MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 37, de 6 de abril de 2016

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de urbanização nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, nos bairros Jardim Concórdia e Europa/América, nesta cidade.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

...

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas."

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação, conforme segue:

"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação."

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Ocorre que o Município tem sido parte, com certa frequência, em ações judiciais em que se alega a necessidade de lei específica para cada obra, para a exigência da Contribuição de Melhoria em decorrência de obra por ele realizada.

Em que pese a aparente desnecessidade de edição de lei específica para cada obra, há decisões judiciais no sentido de que deve ser editada, pelo Poder Tributante, uma lei específica, obra por obra, para a instituição e cobrança de contribuição de melhoria.

Dessa forma e por medida de cautela, adotamos como prática a edição prévia de lei a cada obra realizada, para somente depois passar-se a realizar a publicação dos respectivos editais, descrevendo o memorial descritivo da obra e seus custos seguidos de laudos de avaliação que demonstrarão a valorização imobiliária trazida aos imóveis beneficiados em decorrência da execução de cada obra e, após vencidas essas etapas, efetuar-se o lançamento do tributo, oportunizando a cada proprietário de imóvel beneficiado optar pelo plano de pagamento mais conveniente.

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo das obras que será ressarcido está orçado em **R$ 3.811.460,52 (três milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS elaborada pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

Não serão lançados a título de contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico (item 4 do Anexo I), drenagem (item 8 do Anexo I), sinalização horizontal e vertical (item 9 do Anexo I), cerca (item 10 do Anexo I) e recuperação asfáltica (item 5 do Anexo I), custos esses que totalizam um valor de R$ 1.158.162,92 (um milhão cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro Geral e as pranchas do projeto da obra.

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de urbanização nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, nos bairros Jardim Concórdia e Europa/América, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para as Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, ou que sejam confrontantes com as Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou de edificação, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os condôminos.

§ 3º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 4º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 5º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R$ 3.811.460,52 (três milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico, recuperação asfáltica, drenagem, sinalização horizontal e vertical e cerca, que estão orçados em R$ 1.158.162,92 (um milhão cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), ressarcindo-se, dessa forma, pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R$ 2.653.297,60 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;

II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;

II – ao cálculo dos índices atribuídos;

III – ao valor da contribuição;

IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I – por notificação direta;

II – por publicação no órgão oficial do Município;

III – por publicação em órgão da imprensa local;

IV – por remessa do aviso por via postal;

V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;

II – publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa obra 2,00x1,00 chp galv. c/pint. c/tinta autom. Incl. Pórtico p/ sustentação. Conf. Padrão fornecido pela Prefeitura	m²	2,00	359,11	718,22
1.2	Totem de C.A. c/placa de bronze 40X60cm e 02 logos coloridos. Conf. projeto	cj	1,00	1.675,00	1.675,00
1.3	Locação da obra	m²	43.245,89	0,10	4.324,59
1.4	Mobilização de equipamentos e pessoal	ud	1,00	780,00	780,00
1.5	Retirada de árvores d<=30 cm	ud	134,00	34,15	4.576,10
1.6	Remoção de calçada do passeio e transporte	m²	3.067,89	5,98	18.345,98
1.7	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m²	21.320,15	0,65	13.858,10
1.8	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	159,23	11,14	1.773,82
1.9	Reaterro de vala com material granular de empréstimo adensado e vibrado	m³	1.100,00	75,58	83.138,00
1.10	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	2.800,00	11,99	33.572,00
1.11	Compactação mecânica de vala (após reaterro)	m³	3.900,00	2,30	8.970,00
1.12	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	4.033,45	1,04	4.194,79
	SUBTOTAL				**175.926,60**
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO				
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço revestimento primário, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	3.384,50	5,62	19.020,89
2.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.450,50	4,46	6.469,23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão	m³	1.934,00	101,00	195.334,00
2.4	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	1.148,40	88,39	101.507,08
2.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	9.670,00	5,86	56.666,20
2.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	9.670,00	1,63	15.762,10
2.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	725,25	249,53	180.971,63
2.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	290,10	5,45	1.581,05
2.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	54.636,90	1,38	75.398,92
	SUBTOTAL				**652.711,10**
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO				
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço revestimento primário, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	2.545,17	5,62	14.303,86
3.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.156,90	4,46	5.159,76
3.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	771,26	88,39	68.172,02
3.4	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	7.712,64	5,86	45.196,07
3.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	7.712,64	1,63	12.571,60
3.6	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	578,45	249,53	144.340,13
3.7	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	231,38	5,45	1.261,02
3.8	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	18.124,70	1,38	25.012,09
	SUBTOTAL				**316.016,55**
4	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
4.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	23.878,25	1,63	38.921,55
4.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	1.790,87	249,53	446.875,79

4.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	716,35	5,45	3.904,11
4.4	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	17.908,70	1,38	24.714,01
	SUBTOTAL				**514.415,46**
5	**RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA**				
5.1	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	2.000,00	11,14	22.280,00
5.2	Preenchimento rebaixo com rachão	m³	400,00	101,00	40.400,00
5.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	240,00	88,39	21.213,60
5.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	300,00	4,46	1.338,00
5.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.000,00	5,86	11.720,00
5.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	2.000,00	1,63	3.260,00
5.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	150,00	249,53	37.429,50
5.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	60,00	5,45	327,00
5.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	11.340,00	1,38	15.649,20
	SUBTOTAL				**153.617,30**
6	**MEIO-FIO**				
6.1	Remoção de meio-fio e transporte.	m	5.603,24	5,41	30.313,53
6.2	Meio-fio rótula	m	72,25	43,43	3.137,82
6.3	Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	5.428,81	29,00	157.435,49
	SUBTOTAL				**190.886,84**
7	**CALÇADAS**				
7.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	11.799,24	1,65	19.468,75
7.2	Pavimento em paver E= 6 cm, colorido, incl. Travamento com areia, incluso colcão de areia 5 cm e compactação	m²	11.799,24	60,11	709.252,32
7.3	Pavimento em paver E= 6 cm, guia tátil direcional / alerta, colorido, incl. travamento com areia, incluso colchão de areia 5 cm e compactação	m²	1.742,97	80,60	140.483,38
7.4	Execução de passeio (calçada) em concreto, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 5cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	511,79	32,20	16.479,64
7.5	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	65,60	13,50	885,60
7.6	Guia de concreto moldado in loco	m	4.995,37	9,29	46.406,99
7.7	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	und	103,00	222,24	22.890,72
	SUBTOTAL				**955.867,40**
8	**DRENAGEM**				
8.1	Execução de boca de lobo conjugada conforme projeto	und	53,00	1.078,69	57.170,57
8.2	Fechamento de boca de lobo existente	und	51,00	422,21	21.532,71
8.3	Escavação mecânica vala não escorada material de 1ª categoria com retroescavadeira até 1,50m	m³	108,00	7,45	804,60
8.4	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	40,14	11,99	481,28
8.5	Fornecimento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm	und	135,00	43,00	5.805,00
8.6	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	135,00	27,92	3.769,20
8.7	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	513,00	1,00	513,00
	SUBTOTAL				**90.076,36**
9	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**				
9.1	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	20.812,38	13,50	280.967,13
9.2	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	und	123,00	178,33	21.934,59
9.3	Fornecimento e instalação de placas para pedestres e ciclistas	und	36,00	132,80	4.780,80
9.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	1.014,00	40,66	41.229,24
	SUBTOTAL				**348.911,76**
10	**CERCA**				
10.1	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	47,25	258,16	12.198,06

10.2	Demolição de cerca de arame farpado e mourões de concreto s/ remoção	m	1.163,00	2,56	2.977,28
10.3	Relocação do alambrado (tela) em mourões de concreto, altura livre 2m, espacadosa cada 2,9m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha retangular 5x10cm. (reaproveitamento somente da tela)	m²	1.260,00	6,00	7.560,00
10.4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com tela reaproveitada	m	533,00	49,00	26.117,00
10.5	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	2.289,70	1,00	2.289,70
	SUBTOTAL				**51.142,04**
11	**TRAVESSIAS ELEVADAS**				
11.1	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento.	m³	8,80	548,33	4.825,30
11.2	Calçada em paver, esp.= 8,00 cm, pigmentado e assentado sobre pó de pedra.	m²	199,20	75,71	15.081,43
11.3	Pavimento em paver E= 8 cm, guia tátil direcional / alerta, colorido, incl. travamento com areia, incluso colchão de areia 5 cm e compactação	m²	60,00	85,16	5.109,60
11.4	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	176,00	1,63	286,88
11.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	44,00	249,53	10.979,32
11.6	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	17,60	5,45	95,92
11.7	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	176,00	4,46	784,96
11.8	Esferas de concreto de diâmetro 50cm com pintura acrílica amarela	m²	16,00	180,00	2.880,00
11.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	440,00	1,00	440,00
	SUBTOTAL				**40.483,41**
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
12.1	Plantio de árvores, considerando os serviços de fornecimento das mudas h=1,80 m, abertura de covas, tutoriamento, adubação, amarrio e irrigação - espécies, características e locação conforme projeto	und	440,00	45,00	19.800,00
12.2	Plantio de grama "esmeralda" em placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	3.573,63	7,20	25.730,14
12.3	Retirada de Ponto de Ônibus	und	7,00	600,00	4.200,00
12.4	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	und	12,00	19.909,49	238.913,88
12.5	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n°18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	und	84,00	390,02	32.761,68
	SUBTOTAL				**321.405,70**
	TOTAL COM BDI DE 20,00%				**3.811.460,52**

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento Estratégico

Ata da audiência pública realizada na data de 16 de Março de 2016 as 19 horas, nas dependências do CENTRO CUMUNITÁRIO do Jr Concórdia, situado à Rua Pedro Rossetto, 143 Jardim Concórdia, que trata da REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA nas Ruas Pedro Álvares Cabral (trecho entre a Rua Cascavel e Avenida Maripá) – (trecho entre a Rua Pedro Álvares Cabral e José João Muraro)

.A Audiência iniciou com as boas Vindas a todos. A Seguir a Vereadora fez uso da palavra agradecendo a participação da Comunidade e colocando-se a disposição para outros, assuntos inerentes ao legislativo. Ato contínuo o SR Arturio presidente do BARRO agradeceu a presença da comunidade na audiência. A seguir o Secretário da FOzenda fez alguns esclarecimentos sobre a OSra e sobre diversos outros oSros que estão sendo feitos pelo município. O Arquiteto Leitan responsável pelo projeto passou a apresentar o projeto da OSra. No decorrer da apresentação e com a Chegada do prefeito SR Bito Sunitti a Apresentação foi interrompida para que o prefeito usa-se a palavra, este cumprimentou os presentes e explanou sobre diversos investimentos que estão sendo feitos no BARRO e nos diversos Bairros do município objetivando sempre proporcionar a melhor qualidade de vida para a população Ato Continuo o Arquiteto continuou sua apresentação. O mesmo apresentou a situação Atual em

que as ruas que serão revitalizadas se encontrem. Também será realizado um estudo dos arvores que deverão ser retiradas e posteriormente replantadas. Explanou também sobre as ciclovias e sobre os pontos de ônibus que terão ficados os horarios que estes usarão o ponto. Finalizando a apresentação ele apresentou o Valor Aproximado da obra que é R$ 3.811.460,62 Com a conclusão da apresentação o Arquiteto passou a palavra ao Secretário Igor da Secretaria de Habitação e Urbanismo. o qual passou a apresentar o projeto de iluminação publica da obra. informou que toda a obra de iluminação da obra não será cobrada dos contribuintes moradores nos entornos das ruas, mas sim pelo poder publico municipal que irá custar em torno de um milhão de reais... A seguir o Diretor do Departamento de receita passou a apresentar a tabela de Valores da Obra com a descriminação do Valor de cada item que será feito na obra. e passou apresentar o Valor que será cobrado através da contribuição de melhoria - que é de R$ 2.653.297,60. Este Valor será cobrado dependendo da Valorização de cada imovel. Este apresentou que se cada imovel tivesse um valor de 20%. de acrecimo o Valor da contra não aumenta nos mas sim a valorização imobiliaria da

propriedade. Informou que estes podem pagar em até 60 meses e caso por para a vista o contribuinte terá 20% de desconto. Finalizou este assunto para os posicionamentos dos participantes. Este passou para a Votação do projeto dos 25 presentes 18 Votaram pela aprovação da Obra e dos Valores apresentados. Encerrando os trabalhos de Apresentação dos projetos e dos Valores. Eu Ivo Damian Sanzi lato Encerro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Fica anexada a esta Ata a lista com assinatura dos presentes.

Ivo Damian Sanzi lato

Giovanna

Moises Bayer

Leron Augusto Utzig
Vereador

Roberto Miranda

Jocelino de Alves.

Sandy A. D. Sebold

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento Estratégico

Lista de Freqüência da audiência pública realizada na data de 16 de Março de 2016 as 19 horas, nas dependências do CENTRO CUMUNITÁRIO do Jr Concórdia, situado à Rua Pedro Rossetto, 143 Jardim Concórdia, que trata da REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA nas Ruas Pedro Álvares Cabral (trecho entre a Rua Cascavel e Avenida Maripá) – (trecho entre a Rua Pedro Álvares Cabral e José João Muraro)

	NOME	ASSINATURA
1	Remi João Sar	Remi João Sar
2	João Luis Pedroso	
3	Favorita Camargo de Souza	
4	Maria dos Graças Alves Troller	
5	Elizabete Leonardi	
6	Geovanna Rubio Troller	
7	Lucia Jacoby	
8	Leomar Utzig	
9	Leron Augusto Utzig	
10	Anacleto Schumacher	
11	Artulino R Hesper	
12	Paulo R. C. Rosa	
13	Marlene Simões	
14	Remi Scur	
15	Ivone de A. Villiares	
16	Aparecida de N Villiares	
17	Rozeli Dilélia Scur	
18	Pedro Amarildo Beedmann	
19	Rosalete Scur de Miranda	
20	Paulina de Oliveira	

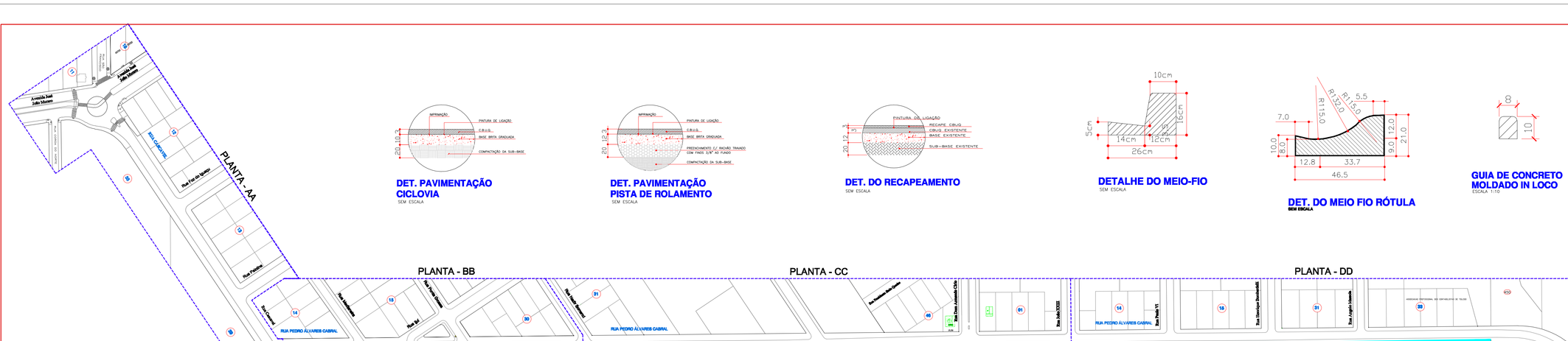
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento Estratégico

21	Sondy A. O. Sobota	
22	Daniela [illegible] Wolf	
23	Nilo Luis Klein	
24	Sueli Guerra	
25	Alayde de M. Schumacher	
26	[illegible] Santos Rotolo	
27	Terezinha	
28	MARCOS ZANETTI	
29	Valdino Chelchan	
30	Igor Antonio Colla Jamório	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1:2000



DET. PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA
SEM ESCALA

DET. PAVIMENTAÇÃO PISTA DE ROLAMENTO
SEM ESCALA

DET. DO RECAPEAMENTO
SEM ESCALA

DETALHE DO MEIO-FIO
SEM ESCALA

DET. DO MEIO FIO RÓTULA
SEM ESCALA

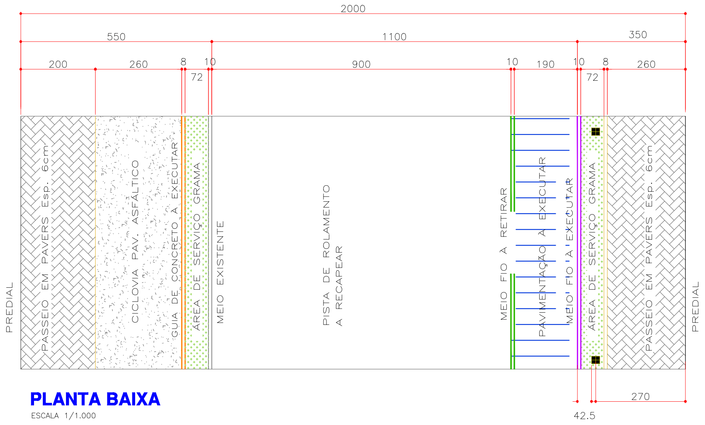
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO
ESCALA 1:10

- Pau Ferro - Caesalpinia férrea
- Cassia Manduirana - Senna macranthera

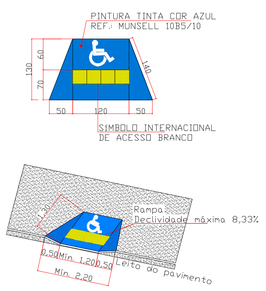
Altura no mínimo de 2,30m, sendo superficial 1,80m

Os serviços constituem:

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 40 x 40 x 40 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100 g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;
- Deverá ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros; e dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;
- Madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente) - com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento de 2,5 metros;
- O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas;
- As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a contratada deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição;
- Após o plantio deverão ser regadas as mudas pelo período de (30) trinta dias;
- Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), recolocação de tutores (arrancados, tortos, etc) e tratos culturais pelo mesmo período.



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/1.000



DETALHE RAMPA
SEM ESCALA

QUANTITATIVO GERAL TRAVESSIAS ELEVADAS RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2
PAVER VERMELHO Esp=8cm – (EXECUTAR)	110,40
PAVER CINZA E PINTADO NA COR BRANCA Esp=8cm – (EXECUTAR)	88,80
PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RAMPA – (EXECUTAR)	178,00
ESFERA DE CONCRETO #50 – 12 Unidades	

QUANTITATIVO GERAL DE PAVERS RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2
PAVER VERMELHO Esp=6cm – (EXECUTAR) 62%	8.383,24
PAVER AMARELO Esp=6cm – (EXECUTAR) 10%	1.374,84
PAVER CINZA ESCURO Esp=6cm – (EXECUTAR) 15%	2.041,16
PISO TÁTIL DIRECIONAL – 10%	1.340,75
PISO TÁTIL ALERTA – 3%	402,22
TOTAL	13.542,21
PISO TÁTIL ALERTA NAS RAMPAS E TRAVESSIAS	60,00

QUANTITATIVO GERAL RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2	m
PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CBUQ COM RACHÃO	9.670,00	–
PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA	7.712,64	–
RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ	23.878,25	–
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)	13.542,21	–
CALÇADA EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)	511,79	–
CALÇADA PASSEIO EM CONCRETO (Retirar)	3.167,53	–
CALÇADA PASSEIO EM ASFALTO (Retirar)	5.088,49	–
MEIO-FIO (Retirar)	–	5.603,24
MEIO-FIO COM SARJETA (Executar)	–	5.428,81
MEIO-FIO ROTATÓRIA (Executar)		72,25
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar)	–	4.995,37
RECOMPOSIÇÃO CAMADA ASFÁLTICA 3cm CBUQ COM RACHÃO	2.000,00	–
RETIRADA DE CERCA MALHA 5 X 10cm COM REAPROVEITAMENTO	–	630,00
RELOCAÇÃO CERCA COM ARAME	–	533,00
RAMPA P/ PEDESTRES (103 Un.)		

QUANTITATIVO GERAL RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2	m	Un.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE)	3.573,63	–	–
ÁRVORES A RETIRAR (PASSEIO)	–	–	134
PLANTIO DE CASSIA MANDUIRANA h=2,30m EMBAIXO DA REDE	–	–	230
PLANTIO DE PAU DE FERRO h=2,30m FORA DA REDE	–	–	210
LIXEIRA	–	–	84
BOCA DE LOBO CONJUGADO A EXECUTAR	–	–	53
BOCA DE LOBO A RETIRAR	–	–	51
TUBO CONCRETO ø40mm	–	135,00	–
ABRIGO DE ÔNIBUS A RETIRAR	–	–	07
ABRIGO DE ÔNIBUS A EXECUTAR–VER PROJETO PRANCHA 08/08	–	–	12

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ÁRVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8036
Toledo PR

obra: **URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL**
local: **TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR**

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

prancha **01/08**

projeto
URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho	data	escala	projeto nº
LAIRTON	FEVEREIRO/2016	INDICADA	EMDUR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

OBRA: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções nº 243/07, que aprova o manual de sinalização vertical de advertência e a Resolução nº 180/05, que aprova o manual de sinalização vertical de regulamentação.

1. **Placas:**

1.1. Confeccionada em chapa de aço fina fria 1010/1020, bitola 18 (1,25mm).

1.2. Tratamento: A chapa deverá se cortada nas dimensões exigidas, e posteriormente submetida a tratamento anti-ferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó, a base de poliéster, em estufa de no mínimo 200ºC. Deve ser usado material especifico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após esse tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento:

- O verso da placa deverá receber acabamento em pintura cor preto fosco, espessura mínima de 50 micras, com secagem em estufa. Nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas, com no máximo 6,0 cm de altura, os dizeres: DEPTRANS-PMT, identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação.
- A face principal que receberá a película refletiva deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo.

Serão utilizadas placas tipo, nas seguintes medidas:

Placas de forma triangular – R2: arestas de 75 cm.
Placas de octogonal – R1: arestas de 25 cm.
Placas de forma circular: diâmetro de 60 cm.
Placas de advertência: dado mínimo de 60 cm.
P1 – P2 – P3 – P4 – P5 – P6 = tamanho de 50 x 75 cm

2. **Películas Refletivas:**

2.1. As placas terão a face principal totalmente revestida com película refletiva **"Grau Técnico Prismático"**, não metalizada com lentes microprismáticas, conforme norma técnica NBR - 14644/07 da ABNT, do Tipo I-A, nas especificações de cores, letras, símbolos e dimensões de bordas, orlas e tarjas definidas nos Manuais de Sinalização Vertical do DENATRAN.

2.2. A película preta deverá ser do tipo IV da NBR-14644/07 da ABNT (opaca / não retrorrefletiva), a fim de maximizar o efeito de refletância da placa.

2.3. As películas deverão ser destrutíveis na tentativa de descolagem (anti-vandalismo).

2.4. Os processos de aplicação do símbolo poderão ser:

- Processo de silkscreen, utilizando pasta de primeira qualidade, sobre a película refletiva de "Grau Técnico", de modo a garantir total refletividade, tanto do fundo quanto do símbolo.
- Processo de recorte, utilizando para a confecção dos símbolos, a mesma película de "Grau Técnico Prismático", recortada e adesivada sobre o fundo também de película refletiva de Grau Técnico Prismático.

2.5. Não serão aceitas placas que apresentem em sua superfície emendas, enrugados, ranhuras, ou qualquer defeito que possa prejudicar o aspecto e qualidade dos materiais.

2.6. Para aceitação das placas, será necessária apresentação de Relatório de Ensaios/Certificados de análise do produto, feito em laboratório filiado à ABIPTI-Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas.

2.7. Os laudos técnicos das películas refletivas devem ser completos (refletividade e intemperismo), exclusivamente do material que está sendo usado nas placas, o que não impede que o órgão contratante, a seu critério, peça a realização dos testes de certificação do material em laboratório de sua escolha, com os custos decorrentes da análise por conta da empresa contratada (fornecedora).

Será exigida garantia de 5 (cinco) anos, tanto para as chapas, como para a pintura de fundo, para a película e para o silkscreen.

3. **Poste:**

O poste será confeccionado em tubo de aço 2", com parede de 3,00mm de espessura, costurado longitudinal, conforme NBR-5580, comprimento de 3,50m, com sistema anti giro constituído por palhetas metálicas ou hastes fixadas a 15cm da base do poste.

Deverá passar por processo de zincagem a fogo de todo o conjunto. Será exigida garantia de 5 anos quanto a defeitos de fabricação, soldas e qualidade da zincagem.

A placa deverá ser fixada ao poste e à travessa por meio de parafusos galvanizados.

1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Sinalização horizontal a ser executada com pintura mecânica, com tinta à base de resina acrílica estando de acordo com a NBR 11862 para sinalização viária, nas cores e dimensões especificadas em projeto, com aplicação de micro esferas de vidro pré-mix e drop-on.

A sinalização horizontal deve apresentar alta aderência e resistência à abrasão e às intempéries; alta flexibilidade para acompanhamento das dilatações e contrações do piso; resistente à água; resistente ao calor; resistente à gasolina, diesel e metanol; alto poder de cobertura; resistente a fungos e alcalinidade.

A tinta deve ser aplicada pelo processo de aspersão pneumática, através de equipamento automático ou manual, conforme o tipo de pintura a ser executada;

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade às microesferas de vidro e ao pavimento, produzir película seca fosca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

A tinta quando aplicada sobre a superfície betuminosa não deve apresentar sangria, nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

Depois de seca a película deverá ter no mínimo 0,6mm de espessura.

A sinalização deve apresentar nas faixas de pedestre e retenção, desgaste equivalente a 15% da área de sinalização aplicada no prazo final de 12 meses.

Fabiano de Paula Leite Faria
Arquiteto e Urbanista
Esp. Engenharia de Tráfego
RNP Nº A63475-1
Matrícula nº 81891-1

Igor Antônio Costa Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU 42352-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: URBANIZAÇAO RUAS CASCAVEL E PEDRO ALVARES CABRAL					
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Placa obra 2,00x1,00 chp galv. c/pint. c/tinta autom. Incl. Pórtico p/ sustentação. Conf. Padrão fornecido pela Prefeitura	m²	2,00	359,11	718,22	0,02%
1.2	Totem de C.A. c/placa de bronze 40X60cm e 02 logos coloridos. Conf. projeto	cj	1,00	1.675,00	1.675,00	0,04%
1.3	Locação da obra	m²	43.245,89	0,10	4.324,59	0,11%
1.4	Mobilização de equipamentos e pessoal	ud	1,00	780,00	780,00	0,02%
1.5	Retirada de árvores d<=30 cm	ud	134,00	34,15	4.576,10	0,12%
1.6	Remoção de calçada do passeio e transporte	m²	3.067,89	5,98	18.345,98	0,48%
1.7	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m²	21.320,15	0,65	13.858,10	0,36%
1.8	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	159,23	11,14	1.773,82	0,05%
1.9	Reaterro de vala com material granular de empréstimo adensado e vibrado	m³	1.100,00	75,58	83.138,00	2,18%
1.10	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratório com material reaproveitado	m³	2.800,00	11,99	33.572,00	0,88%
1.11	Compactação mecânica de vala (após reaterro)	m³	3.900,00	2,30	8.970,00	0,24%
1.12	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	4.033,45	1,04	4.194,79	0,11%
	SUBTOTAL				**175.926,60**	**4,62%**
2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO**					
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de servico revestimento primario, com escavadeira hidraulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	3.384,50	5,62	19.020,89	0,50%
2.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.450,50	4,46	6.469,23	0,17%
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão	m³	1.934,00	101,00	195.334,00	5,12%
2.4	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	1.148,40	88,39	101.507,08	2,66%
2.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	9.670,00	5,86	56.666,20	1,49%
2.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	9.670,00	1,63	15.762,10	0,41%
2.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	725,25	249,53	180.971,63	4,75%
2.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	290,10	5,45	1.581,05	0,04%
2.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	54.636,90	1,38	75.398,92	1,98%
	SUBTOTAL				**652.711,10**	**17,12%**
3	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO**					
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de servico revestimento primario, com escavadeira hidraulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	2.545,17	5,62	14.303,86	0,38%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
3.2	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.156,90	4,46	5.159,76	0,14%
3.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	771,26	88,39	68.172,02	1,79%
3.4	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	7.712,64	5,86	45.196,07	1,19%
3.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	7.712,64	1,63	12.571,60	0,33%
3.6	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	578,45	249,53	144.340,13	3,79%
3.7	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	231,38	5,45	1.261,02	0,03%
3.8	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	18.124,70	1,38	25.012,09	0,66%
	SUBTOTAL				**316.016,55**	**8,29%**
4	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					
4.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	23.878,25	1,63	38.921,55	1,02%
4.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	1.790,87	249,53	446.875,79	11,72%
4.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	716,35	5,45	3.904,11	0,10%
4.4	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	17.908,70	1,38	24.714,01	0,65%
	SUBTOTAL				**514.415,46**	**13,50%**
5	**RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA**					
5.1	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	2.000,00	11,14	22.280,00	0,58%
5.2	Preenchimento rebaixo com rachão	m³	400,00	101,00	40.400,00	1,06%
5.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	240,00	88,39	21.213,60	0,56%
5.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	300,00	4,46	1.338,00	0,04%
5.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	2.000,00	5,86	11.720,00	0,31%
5.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	2.000,00	1,63	3.260,00	0,09%
5.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	150,00	249,53	37.429,50	0,98%
5.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	60,00	5,45	327,00	0,01%
5.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	11.340,00	1,38	15.649,20	0,41%
	SUBTOTAL				**153.617,30**	**4,03%**
6	**MEIO-FIO**					
6.1	Remoção de meio-fio e transporte.	m	5.603,24	5,41	30.313,53	0,80%
6.2	Meio-fio rótula	m	72,25	43,43	3.137,82	0,08%
6.3	Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	5.428,81	29,00	157.435,49	4,13%
	SUBTOTAL				**190.886,84**	**5,01%**
7	**CALÇADAS**					
7.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	11.799,24	1,65	19.468,75	0,51%
7.2	Pavimento em paver E= 6 cm, colorido, incl. Travamento com areia, incluso colcão de areia 5 cm e compactação	m²	11.799,24	60,11	709.252,32	18,61%
7.3	Pavimento em paver E= 6 cm, guia tátil direcional / alerta, colorido, incl. travamento com areia, incluso colchão de areia 5 cm e compactação	m²	1.742,97	80,60	140.483,38	3,69%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
7.4	Execução de passeio (calçada) em concreto, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 5cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	511,79	32,20	16.479,64	0,43%
7.5	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	65,60	13,50	885,60	0,02%
7.6	Guia de concreto moldado in loco	m	4.995,37	9,29	46.406,99	1,22%
7.7	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	und	103,00	222,24	22.890,72	0,60%
	SUBTOTAL				**955.867,40**	**25,08%**
8	**DRENAGEM**					
8.1	Execução de boca de lobo conjugada conforme projeto	und	53,00	1.078,69	57.170,57	1,50%
8.2	Fechamento de boca de lobo existente	und	51,00	422,21	21.532,71	0,56%
8.3	Escavação mecânica vala não escorada material de 1ª categoria com retroescavadeira até 1,50m	m³	108,00	7,45	804,60	0,02%
8.4	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratório com material reaproveitado	m³	40,14	11,99	481,28	0,01%
8.5	Fornecimento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm	und	135,00	43,00	5.805,00	0,15%
8.6	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	135,00	27,92	3.769,20	0,10%
8.7	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	513,00	1,00	513,00	0,01%
	SUBTOTAL				**90.076,36**	**2,36%**
9	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**					
9.1	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	20.812,38	13,50	280.967,13	7,37%
9.2	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	und	123,00	178,33	21.934,59	0,58%
9.3	Fornecimento e instalação de placas para pedestres e ciclistas	und	36,00	132,80	4.780,80	0,13%
9.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	1.014,00	40,66	41.229,24	1,08%
	SUBTOTAL				**348.911,76**	**9,15%**
10	**CERCA**					
10.1	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	47,25	258,16	12.198,06	0,32%
10.2	Demolição de cerca de arame farpado e mourões de concreto s/ remoção	m	1.163,00	2,56	2.977,28	0,08%
10.3	Relocação do alambrado (tela) em mourões de concreto, altura livre 2m, espacadosa cada 2,9m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha retangular 5x10cm. (reaproveitamento somente da tela)	m²	1.260,00	6,00	7.560,00	0,20%
10.4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com tela reaproveitada	m	533,00	49,00	26.117,00	0,69%
10.5	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	2.289,70	1,00	2.289,70	0,06%
	SUBTOTAL				**51.142,04**	**1,34%**
11	**TRAVESSIAS ELEVADAS**					
11.1	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluido preparo mecânico, lançamento e adensamento.	m³	8,80	548,33	4.825,30	0,13%
11.2	Calçada em paver, esp.= 8,00 cm, pigmentado e assentado sobre pó de pedra.	m²	199,20	75,71	15.081,43	0,40%
11.3	Pavimento em paver E= 8 cm, guia tátil direcional / alerta, colorido, incl. travamento com areia, incluso colchão de areia 5 cm e compactação	m²	60,00	85,16	5.109,60	0,13%
11.4	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m²	176,00	1,63	286,88	0,01%
11.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	44,00	249,53	10.979,32	0,29%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
11.6	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro acabadora	m³	17,60	5,45	95,92	0,00%
11.7	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	176,00	4,46	784,96	0,02%
11.8	Esferas de concreto de diâmetro 50cm com pintura acrílica amarela	m²	16,00	180,00	2.880,00	0,08%
11.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	440,00	1,00	440,00	0,01%
	SUBTOTAL				**40.483,41**	1,06%
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
12.1	Plantio de árvores, considerando os serviços de fornecimento das mudas h=1,80 m, abertura de covas, tutoriamento, adubação, amarrio e irrigação - espécies, caracteristicas e locação conforme projeto	und	440,00	45,00	19.800,00	0,52%
12.2	Plantio de grama "esmeralda" em placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	3.573,63	7,20	25.730,14	0,68%
12.3	Retirada de Ponto de Onibus	und	7,00	600,00	4.200,00	0,11%
12.4	Abrigo para Ponto de ônibus, modelo com 4,0 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em policarbonato alveolar, inlclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação, fornecimento e instalação.	und	12,00	19.909,49	238.913,88	6,27%
12.5	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n°18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	und	84,00	390,02	32.761,68	0,86%
	SUBTOTAL				**321.405,70**	8,43%
	TOTAL COM BDI DE 20,00%			→	**3.811.460,52**	100,00%
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →				**2.286.876,31**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →				**1.524.584,21**	

Toledo
quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

OBS: IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:
1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.
2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua integra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas**
3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei n.º 8.666/93.
4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais.
5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado formulas, somente números reais com duas casas decimais.
6 - Todas obras/serviços de canteiro necessários pela contratada (banheiros, refeitorios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.
7 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer duvida a respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.

Igor Antônio Costa Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU 42352-1

Wander Douglas P de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL

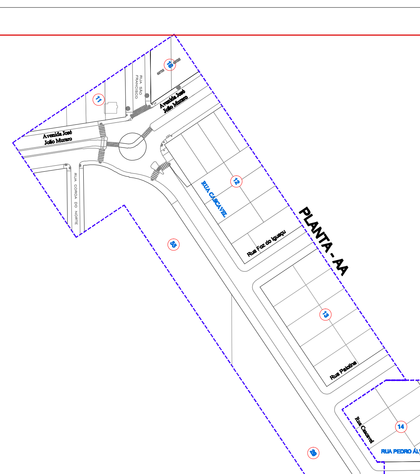
Prefeitura Municipal de Toledo

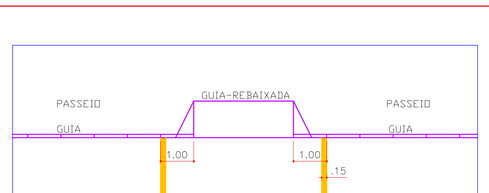
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,62%	FS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		175.926,60	FN	175.926,60							
02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ RACHÃO	17,12%	FS	0,00%	30,00%	35,00%	25,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		652.711,10	FN		195.813,33	228.548,89	163.477,78	65.271,10			
03	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA S/ RACHÃO	8,29%	FS	0,00%	30,00%	35,00%	25,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		316.016,55	FN		94.804,97	110.605,79	79.004,14	31.601,66			
04	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	13,50%	FS	0,00%	25,00%	20,00%	35,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		514.415,46	FN		128.603,87	154.324,64	180.045,41	51.441,55			
05	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	4,03%	FS	0,00%	25,00%	30,00%	35,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		153.617,30	FN		38.404,33	46.085,19	53.766,06	15.361,73			
06	MEIO-FIO	5,01%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%
		190.886,84	FN				76.354,74	57.266,05	57.266,05		
07	CALÇADAS	25,08%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	40,00%	40,00%	40,00%
		955.867,40	FN					382.346,96	382.346,96	95.586,74	95.586,74
08	DRENAGEM	2,36%	FS	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		90.076,36	FN	54.045,82	36.030,54						
09	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	9,15%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%
		348.911,76	FN						104.673,53	139.564,70	104.673,53
10	CERCA	1,34%	FS	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		51.142,04	FN	30.685,22	20.456,82						
11	TRAVESSIAS ELEVADAS	1,06%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%
		40.483,41	FN							24.290,05	16.193,36
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8,43%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
		321.405,70	FN							160.702,85	160.702,85
		100,00%	ES	6,84%	13,49%	14,15%	14,49%	15,83%	14,28%	11,02%	9,90%
		3.811.460,52	FN	260.657,64	514.113,85	539.464,51	552.348,11	603.289,05	544.286,54	420.144,34	377.156,48
	ACUMULADO			260.657,64	774.771,49	1.314.235,99	1.866.584,11	2.469.873,16	3.014.159,70	3.434.304,04	3.811.460,52
CONCEDENTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE				0,00			0,00	0,00			0,00
	ACUMULADO		0,00%	0,00			0,00	0,00			0,00

Igor Antônio Colla Januário
Secretario de Habitação e Urbanismo
CAU 42352-1

Warder Douglas P de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





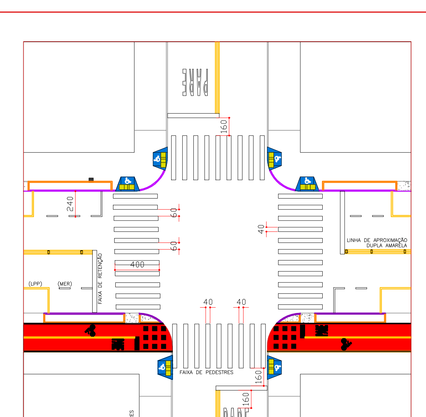
DET. GUIA REBAIXADA
S/ ESCALA

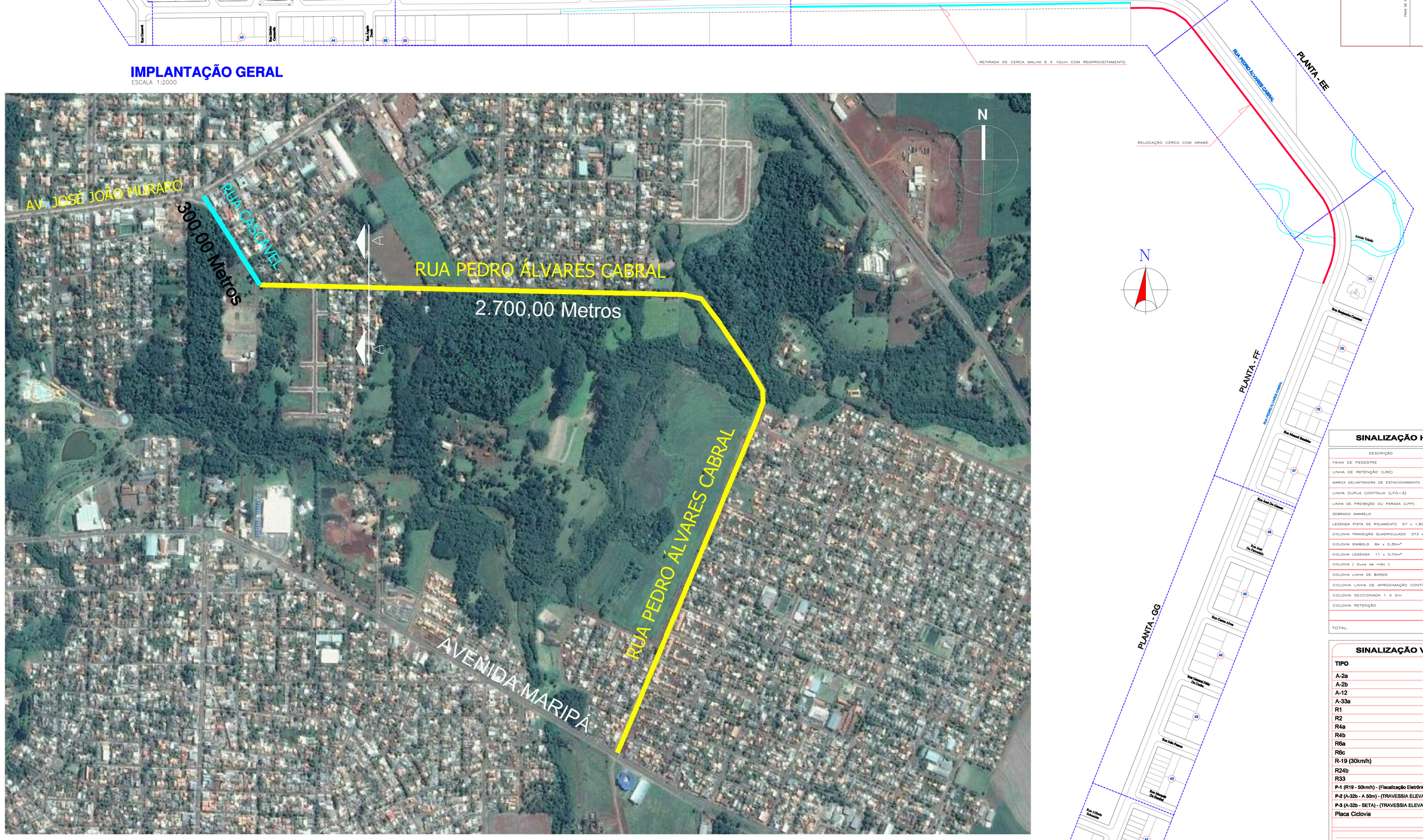


DET. PLACA
SEM ESCALA

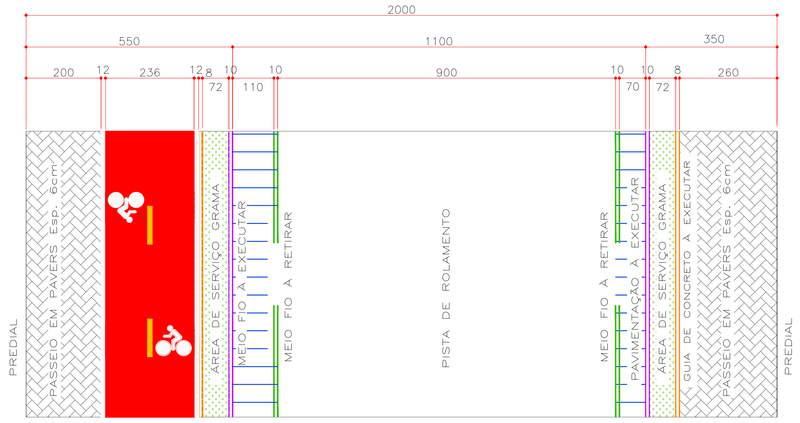


DET. PLACA
SEM ESCALA

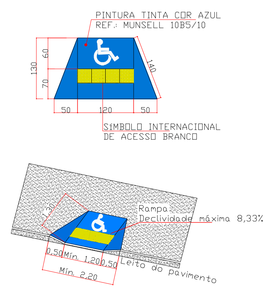




IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1:2000



CORTE AA
ESCALA 1/1.75



DETALHE RAMPA
SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo Geral

DESCRIÇÃO	COR	METRAGEM LINEAR (m)	LARGURA FAIXA (m)	AREA TOTAL
FAIXA DE PEDESTRE	BRANCO	1.774,00 m	0,40 m	709,60 m²
LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	BRANCO	304,00 m	0,40 m	121,60 m²
MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO 1X1m (MER)	BRANCO	2.350,00 m	0,12 m	282,00 m²
LINHA DUPLA CONTINUA (LFO-3)	AMARELO	4.810,00 m	0,12 m	577,20 m²
LINHA DE PROIBIÇÃO OU PARADA (LPP)	AMARELO	1.160,00 m	0,15 m	174,00 m²
ZEBRADO AMARELO	AMARELO	----	----	40,80 m²
LEGENDA PISTA DE ROLAMENTO 57 x 1,80m²				102,60 m²
CICLOVIA TRANSIÇÃO QUADRICULADO 373 x 0,16m²				59,68 m²
CICLOVIA SIMBOLO 84 x 0,35m²				29,40 m²
CICLOVIA LEGENDA 11 x 0,70m²				7,70 m²
CICLOVIA (Duas de mão)	VERMELHO	3.400,00 m	2,60 m	17.680,00 m²
CICLOVIA LINHA DE BORDO	BRANCO	6.800,00 m	0,12 m	816,00 m²
CICLOVIA LINHA DE APROXIMAÇÃO CONTINUA	AMARELO	420,00 m	0,12 m	50,40 m²
CICLOVIA SECCIONADA 1 X 2m	AMARELO	1.295,00 m	0,12 m	155,40 m²
CICLOVIA RETENÇÃO	BRANCO	15,00 m	0,40 m	6,00 m²
TOTAL				20.812,38 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo Geral

TIPO	QUANTIDADE
A-2a	02
A-2b	02
A-12	03
A-33a	02
R1	28
R2	03
R4a	01
R4b	01
R6a	17
R6c	17
R-19 (30km/h)	06
R24b	02
R33	03
P-1 (R19 - 50km/h) - (Fiscalização Eletrônica)	23
P-2 (A-32b - A 50m) - (TRAVESSIA ELEVADA)	06
P-3 (A-32b - SETA) - (TRAVESSIA ELEVADA)	07
Placa Ciclovia	36
TOTAL	159

DISPOSITIVO AUXILIAR - Quantitativo Geral

TIPO	QUANTIDADE
Tachão	1.014
TOTAL	1.014

Obs: NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIAS ELEVADAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

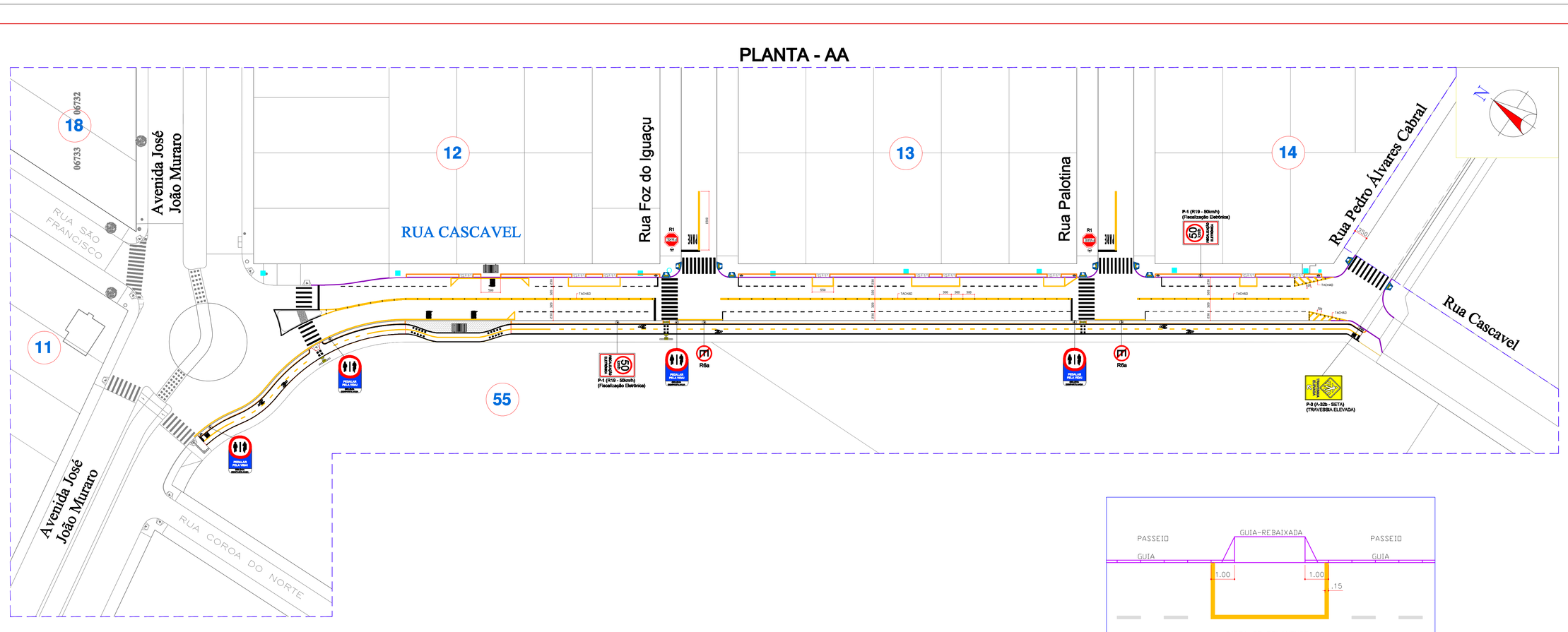
DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

OBRA: **Projeto de Sinalização Viária - Implantação Geral**
LOCAL: **RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.**
PROPR.: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
REFERÊNCIA: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO**
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
ESCALA: INDICADA
DATA: FEVEREIRO/2018
PROJETO: Fabiano de P. L. Ferla
INSP.VT 032854-0
Matrícula 818954
Engenheiro de Tráfego
DEPTRANS
FOLHA: **01/06**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PLANTA - AA

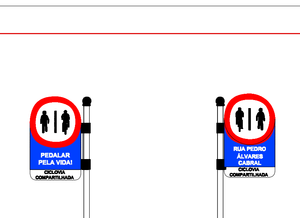


PLANTA BAIXA AA

ESCALA 1:500

DET. GUIA REBAIXADA

S/ ESCALA



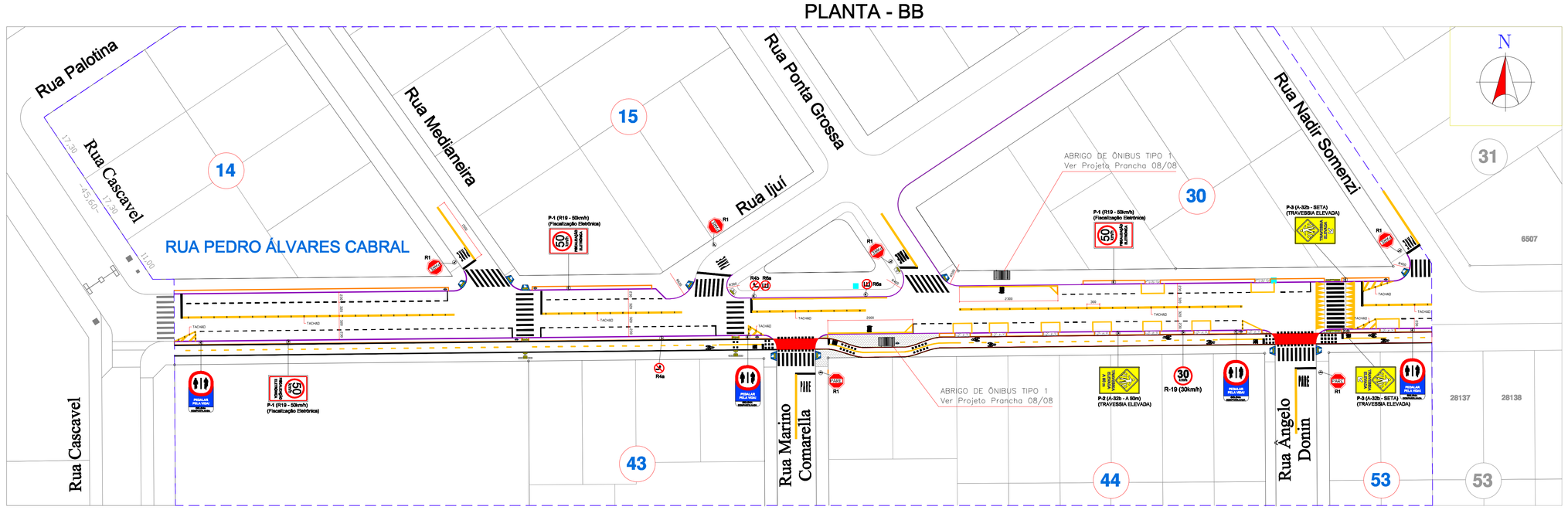
DET. PLACA

SEM ESCALA

DET. PLACA

SEM ESCALA

PLANTA - BB



PLANTA BAIXA BB

ESCALA 1:500

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo Prancha 02/06

DESCRIÇÃO	COR	METRAGEM LINEAR (m)	LARGURA FAIXA (m)	AREA TOTAL
FAIXA DE PEDESTRE	BRANCO	450,00 m	0,40 m	180,00 m²
LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	BRANCO	78,00 m	0,40 m	31,20 m²
MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO 1X1m (MER)	BRANCO	440,00 m	0,12 m	52,80 m²
LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3)	AMARELO	890,00 m	0,12 m	106,80 m²
LINHA DE PROIBIÇÃO OU PARADA (LPP)	AMARELO	160,00 m	0,15 m	24,00 m²
ZEBRADO AMARELO	AMARELO	----	----	11,00 m²
LEGENDA PISTA DE ROLAMENTO 09 x 1,80m²				16,20 m²
CICLOVIA TRANSIÇÃO QUADRICULADO 129 x 0,16m²				20,64 m²
CICLOVIA SIMBOLO 13 x 0,35m²				4,55 m²
CICLOVIA LEGENDA 06 x 0,70m²				4,20 m²
CICLOVIA (Duas de mão)	VERMELHO	610,00 m	2,60 m	3.172,00 m²
CICLOVIA LINHA DE BORDO	BRANCO	1.220,00 m	0,12 m	146,40 m²
CICLOVIA LINHA DE APROXIMAÇÃO CONTINUA	AMARELO	170,00 m	0,12 m	20,40 m²
CICLOVIA SECCIONADA 1 X 2m	AMARELO	195,00 m	0,12 m	23,40 m²
CICLOVIA RETENÇÃO	BRANCO	8,00 m	0,40 m	3,20 m²
TOTAL				3.816,79 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo Prancha 02/06

TIPO	QUANTIDADE
A-2a	-
A-2b	-
A-12	-
A-33a	-
R1	08
R2	-
R4a	01
R4b	01
R6a	04
R6c	-
R-19 (30km/h)	01
R24b	-
R33	-
P-1 (R19 - 50km/h) - (Fiscalização Eletrônica)	05
P-2 (A-32b - A 50m) - (TRAVESSIA ELEVADA)	01
P-3 (A-32b - BETA) - (TRAVESSIA ELEVADA)	03
Placa Ciclovia	08
TOTAL	32

DISPOSITIVO AUXILIAR - Quantitativo Prancha 02/06

TIPO	QUANTIDADE
Tachão	199
TOTAL	199

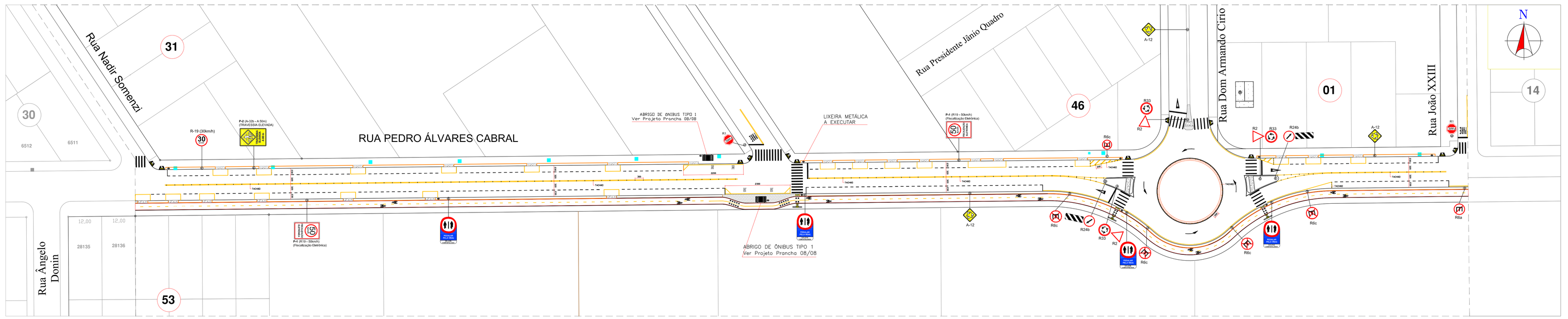
Obs: NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIAS ELEVADAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

OBRA: Projeto de Sinalização Viária
LOCAL: RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.
PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
REFERÊNCIA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
ESCALA: INDICADA
DATA: FEVEREIRO/2016
PROJETO: Fabiano de P. L. Faria
FOLHA: 02/06

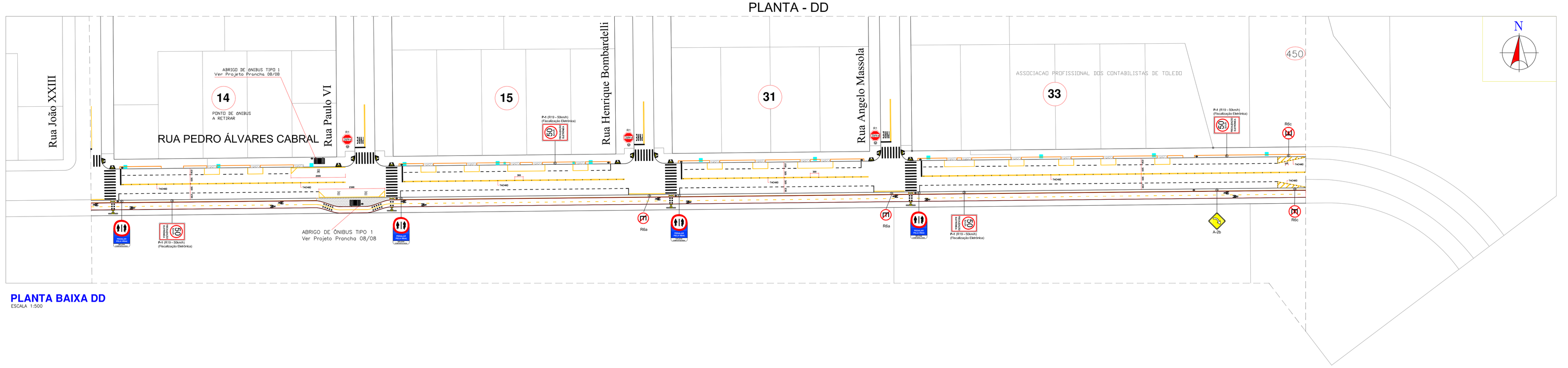
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PLANTA - CC



PLANTA BAIXA CC

PLANTA - DD



PLANTA BAIXA DD
ESCALA 1:500



DET. PLACA
SEM ESCALA



DET. PLACA
SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo Prancha 03/06

DESCRIÇÃO	COR	EXTENSÃO LINEAR (m)	LARGURA FAIXA (m)	ÁREA TOTAL
FAIXA DE PEDESTRE	BRANCO	504,00 m	0,40 m	201,60 m²
LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	BRANCO	72,00 m	0,40 m	28,80 m²
MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO 11m (MDE)	BRANCO	410,00 m	0,12 m	73,80 m²
LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFD-3)	AMARELO	1230,00 m	0,12 m	147,60 m²
LINHA DE PROIBIÇÃO OU PARADA (LPP)	AMARELO	210,00 m	0,15 m	31,50 m²
ZEBRADO AMARELO	AMARELO	----	----	19,00 m²
LEGENDA PISTA DE ROLAMENTO 17 x 1,80m²				30,60 m²
CICLOVIA TRANSIÇÃO QUADRICICLOS 78 x 0,15m²				12,48 m²
CICLOVIA SIMBOLO 24 x 0,35m²				8,40 m²
CICLOVIA LEGENDA 60 x 0,70m²				-
CICLOVIA (Faixa de rolamento)	VERMELHO	1.300,00 m	2,60 m	4.780,00 m²
CICLOVIA LINHA DE BORDO	BRANCO	2.600,00 m	0,12 m	312,00 m²
CICLOVIA LINHA DE APROXIMAÇÃO CONTÍNUA	AMARELO	100,00 m	0,12 m	12,00 m²
CICLOVIA SECCIONADA 1 X 2m	AMARELO	400,00 m	0,12 m	48,00 m²
CICLOVIA RETENÇÃO	BRANCO	15,00 m	0,40 m	-
TOTAL				7.685,18 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo Prancha 03/06

TIPO	QUANTIDADE
A-2a	-
A-2b	01
A-12	03
A-32a	-
R1	05
R2	03
R4a	-
R4b	-
R8a	03
R6c	07
R-19 (30km/h)	01
R24b	02
R33	03
P-1 (R19 - 50km/h) - (Fiscalização Eletrônica)	06
P-2 (A-32b - A 50m) - (TRAVESSIA ELEVADA)	01
P-3 (A-32b - SETA) - (TRAVESSIA ELEVADA)	-
Placa Ciclovia	08
TOTAL	**43**

DISPOSITIVO AUXILIAR - Quantitativo Prancha 03/06

TIPO	QUANTIDADE
Tachão	295
TOTAL	**295**

Obs: NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIAS ELEVADAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Projeto de Sinalização Viária

RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.

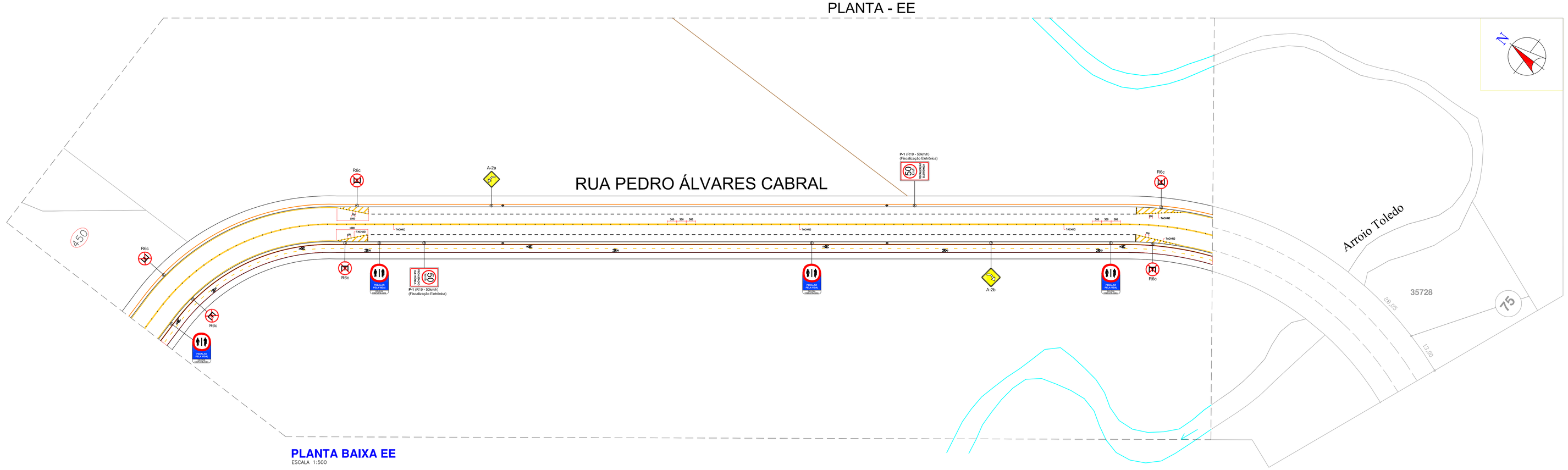
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

ESCALA: INDICADA

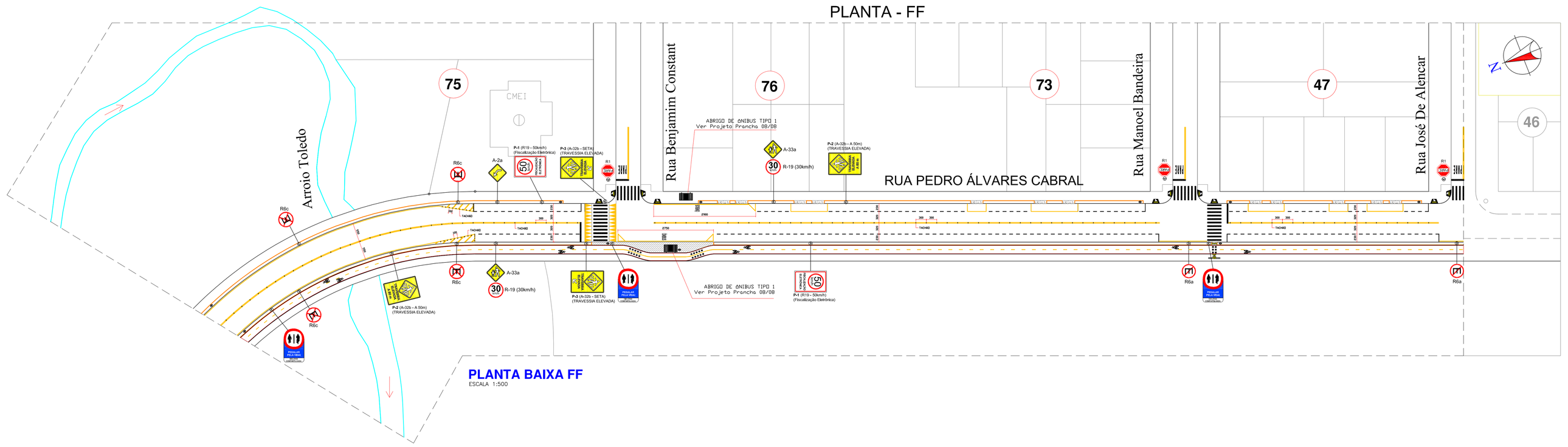
PRANCHA: 03/06

PLANTA - EE

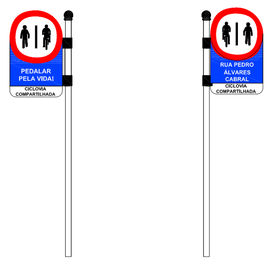


PLANTA BAIXA EE
ESCALA 1:500

PLANTA - FF



PLANTA BAIXA FF
ESCALA 1:500



DET. PLACA
SEM ESCALA

DET. PLACA
SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo Prancha 04/06

DESCRIÇÃO	COR	HOTRANCH LINEAR (m)	LARGURA FAIXA (m)	ÁREA TOTAL
FAIXA DE PEDESTRE	BRANCO	118,00 m	0,40 m	46,40 m²
LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	BRANCO	27,50 m	0,40 m	11,00 m²
MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO 11+1m (MDE)	BRANCO	670,00 m	0,12 m	80,40 m²
LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3)	AMARELO	1.350,00 m	0,12 m	162,00 m²
LINHA DE PROIBIÇÃO OU FAIXAS (LPF)	AMARELO	510,00 m	0,15 m	76,50 m²
ZEBRADO AMARELO	AMARELO	----	----	9,00 m²
LEGENDA PISTA DE ROLAMENTO 09 x 1,80m²				16,20 m²
CICLOVIA TRANSIÇÃO QUADRICULADO 18 x 0,15m²				2,58 m²
CICLOVIA SIMBOLO 18 x 0,35m²				6,30 m²
CICLOVIA LEGENDA 09 x 0,70m²				
CICLOVIA (Ruas de mão)	VERMELHO	750,00 m	2,60 m	3.900,00 m²
CICLOVIA LINHA DE BORDO	BRANCO	1.500,00 m	0,12 m	180,00 m²
CICLOVIA LINHA DE APROXIMAÇÃO CONTÍNUA	AMARELO	50,00 m	0,12 m	6,00 m²
CICLOVIA SECCIONADA 1 X 2m	AMARELO	240,00 m	0,12 m	28,80 m²
CICLOVIA RETENÇÃO	BRANCO	~	0,40 m	~
TOTAL				4.525,16 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo Prancha 04/06

TIPO	QUANTIDADE
A-2a	02
A-2b	01
A-12	-
A-33a	02
R1	03
R2	-
R4a	-
R4b	-
R6a	02
R6c	10
R-19 (30km/h)	02
R24b	-
R33	-
P-1 (R19 - 50km/h) - (Fiscalização Eletrônica)	04
P-2 (A-32b - A 50m) - (TRAVESSIA ELEVADA)	02
P-3 (A-32b - SETA) - (TRAVESSIA ELEVADA)	02
Placa Ciclovia	07
TOTAL	37

DISPOSITIVO AUXILIAR - Quantitativo Prancha 04/06

TIPO	QUANTIDADE
Tachão	313
TOTAL	313

Obs: NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIAS ELEVADAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Projeto de Sinalização Viária

RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

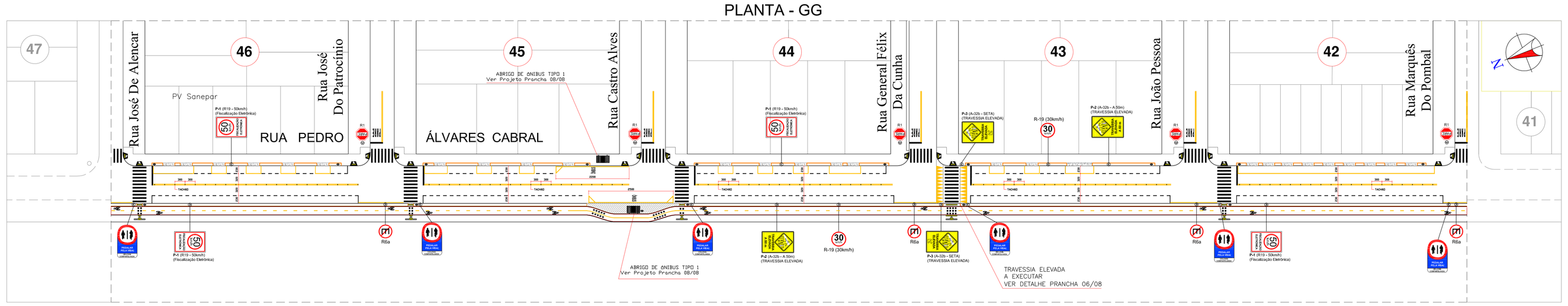
ESCALA: INDICADA

DATA: FEVEREIRO/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil
Nome Completo
Nº do CREA
Nº do CAU

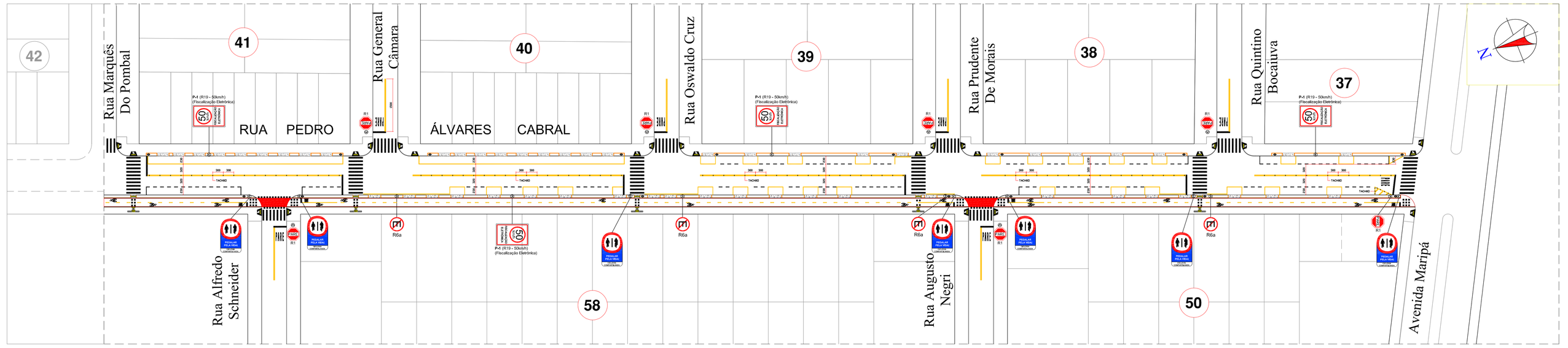
FOLHA: 04/06

PLANTA - GG



PLANTA BAIXA GG
ESCALA 1:500

PLANTA - HH



PLANTA BAIXA HH
ESCALA 1:500



DET. PLACA
SEM ESCALA



DET. PLACA
SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo Prancha 05/06

DESCRIÇÃO	COR	METRAGEM LINEAR (UC)	LARGURA FAIXA (UC)	AREA TOTAL
FAIXA DE PEDESTRE	BRANCO	704,00 m	0,40 m	281,60 m²
LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	BRANCO	136,50 m	0,40 m	50,60 m²
MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO 14,1m (MER)	BRANCO	630,00 m	0,12 m	75,60 m²
LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3)	AMARELO	1.340,00 m	0,12 m	160,80 m²
LINHA DE PROIBIÇÃO OU PARADA (LPP)	AMARELO	280,00 m	0,15 m	42,00 m²
ZEBRADO AMARELO	AMARELO	-----	-----	1,80 m²
LEGENDA PARA DE ROLAMENTO 22 x 1,80m²				39,60 m²
CICLOVIA TRANSIÇÃO QUADRICULADO 150 x 0,16m²				24,00 m²
CICLOVIA SIMBOLO 29 x 0,35m²				10,15 m²
CICLOVIA LEGENDA 05 x 0,70m²				3,50 m²
CICLOVIA (Duas de mão)	VERMELHO	740,00 m	2,60 m	3.848,00 m²
CICLOVIA LINHA DE BORDO	BRANCO	1.480,00 m	0,12 m	177,60 m²
CICLOVIA LINHA DE APROXIMAÇÃO CONTINUA	AMARELO	100,00 m	0,12 m	12,00 m²
CICLOVIA SEGREGADA 1 X 2m	AMARELO	460,00 m	0,12 m	55,20 m²
CICLOVIA RETENÇÃO	BRANCO	7,00 m	0,40 m	2,80 m²
TOTAL				4.785,25 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo Prancha 05/06

TIPO	QUANTIDADE
A-2a	-
A-2b	-
A-12	-
A-33a	-
R1	12
R2	-
R4a	-
R4b	-
R6a	08
R6c	-
R-19 (30km/h)	02
R24b	-
R33	-
P-1 (R19 - 50km/h) - (Fiscalização Eletrônica)	08
P-2 (A-32b - A 50m) - (TRAVESSIA ELEVADA)	02
P-3 (A-32b - SETA) - (TRAVESSIA ELEVADA)	02
Placa Ciclovia	13
TOTAL	**47**

DISPOSITIVO AUXILIAR - Quantitativo Prancha 05/06

TIPO	QUANTIDADE
Tachão	207
TOTAL	**207**

Obs: NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIAS ELEVADAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERA TER ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

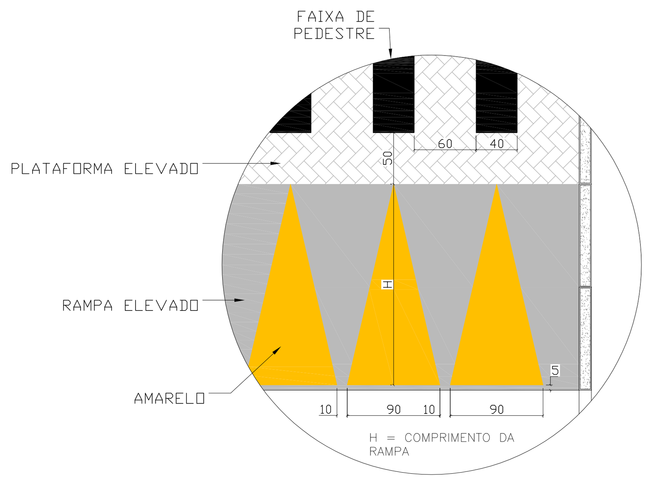
Projeto de Sinalização Viária

RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.

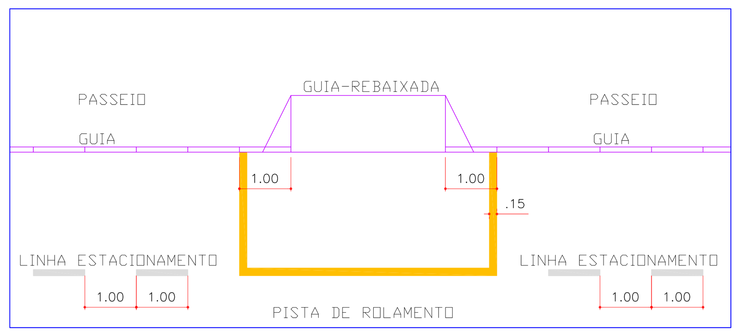
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	ESCALA: INDICADA DATA: FEVEREIRO/2018
Projeto de Pr. Lo Rose Arquiteto Arquiteto DEPTRANS	05/06

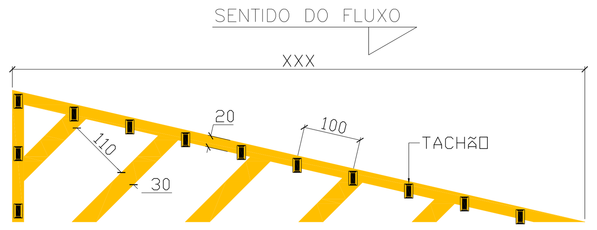
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



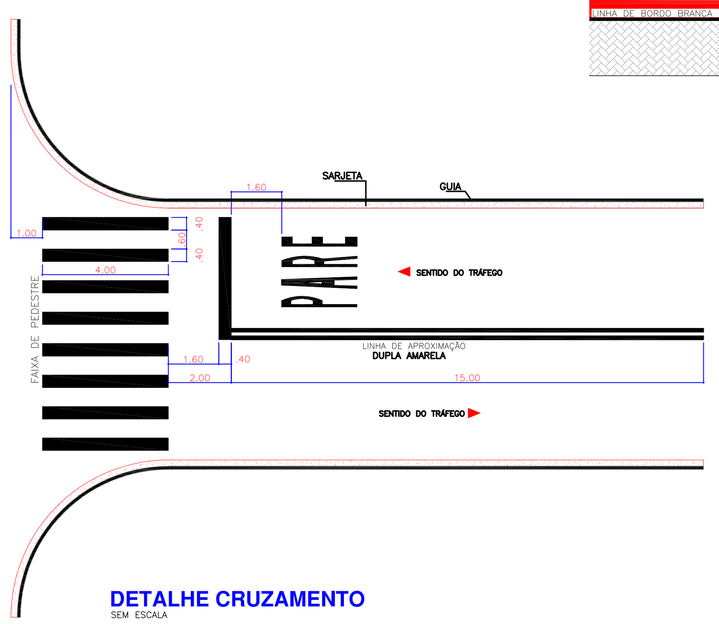
DET. FAIXA ELEVADA
SEM ESCALA



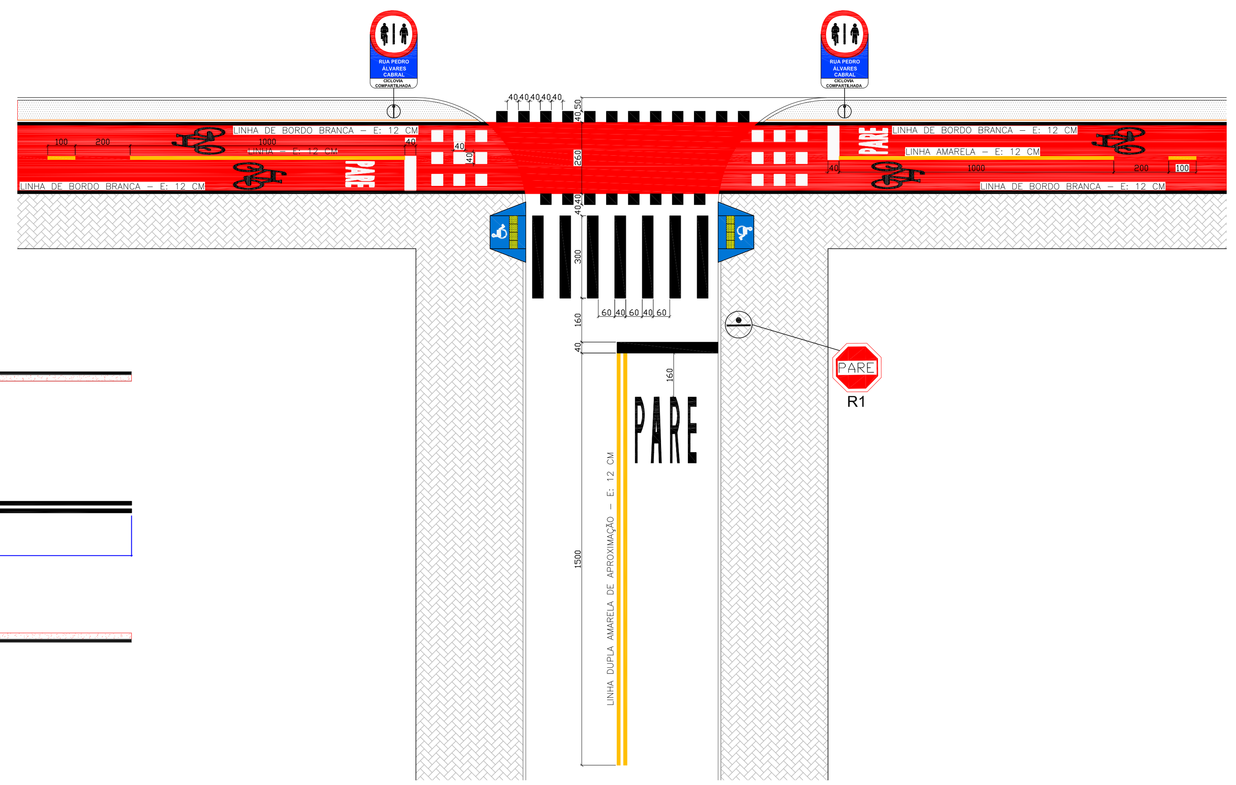
DET. GUIA REBAIXADA
SEM ESCALA



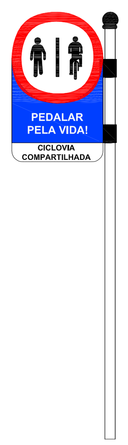
DETALHE ZEBRADO
SEM ESCALA



DETALHE CRUZAMENTO
SEM ESCALA



DETALHE CRUZAMENTO CICLOVIA
SEM ESCALA



DET. PLACA
SEM ESCALA



DET. PLACA
SEM ESCALA

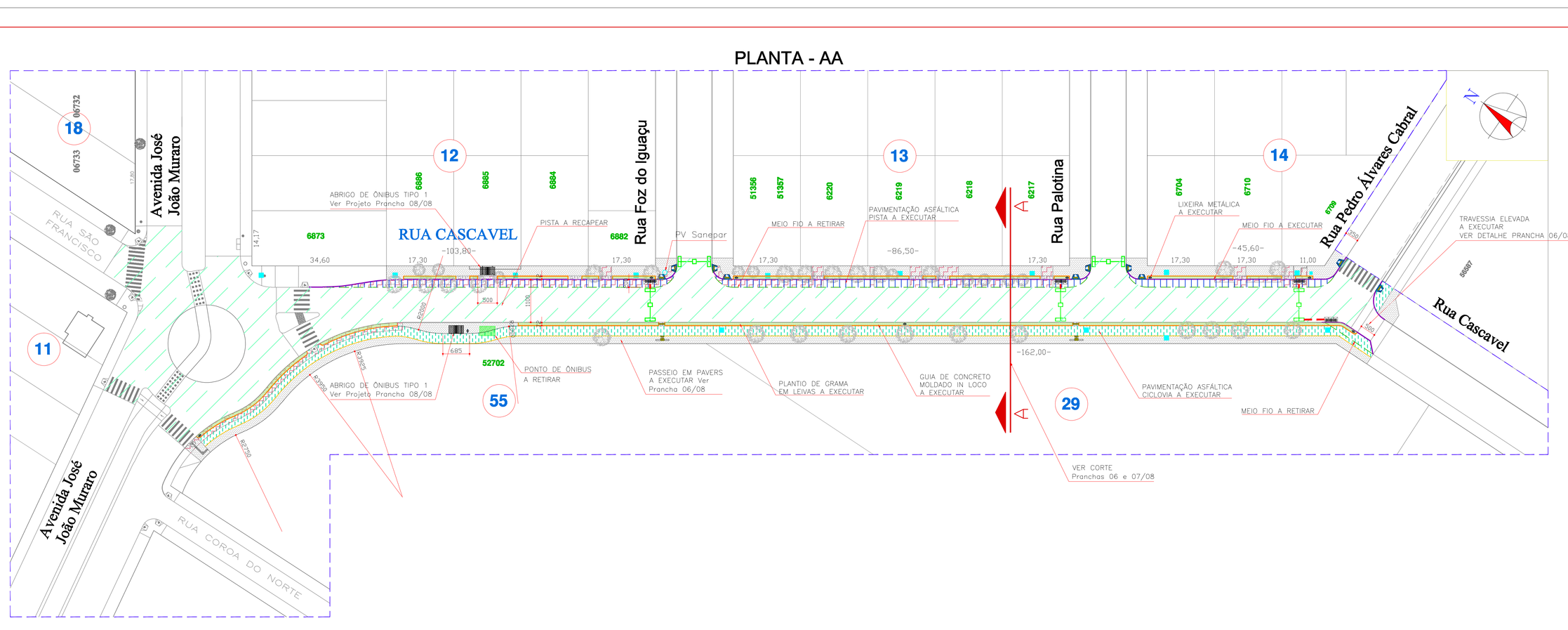
Obs: A DIAGRAMAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DEVE SER APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ANTES DA CONFECÇÃO.

DEPTRANS	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Projeto de Sinalização Viária	
RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL - TOLEDO Pr.	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	DATA: INDICADA FEVEREIRO/2014
Prefeitura de T.L. Toledo Secretaria de Obras Departamento de Trânsito Engenharia de Tráfego	FOLHA: 06/06

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

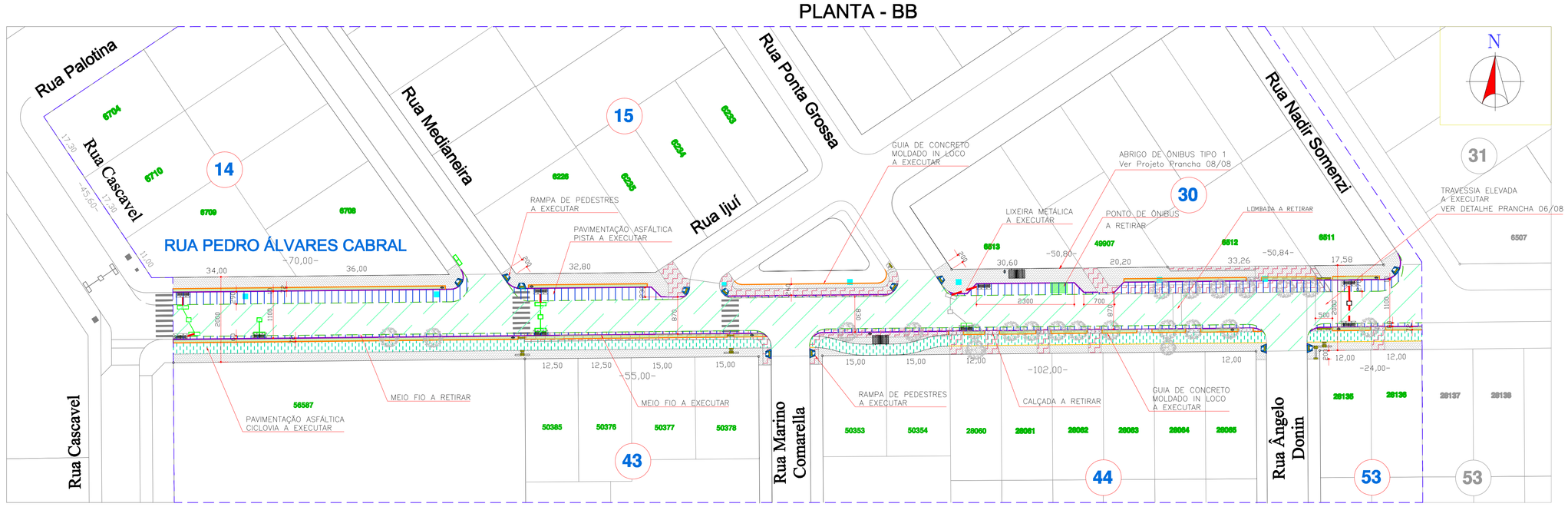
PLANTA - AA



PLANTA BAIXA AA

ESCALA 1:500

PLANTA - BB

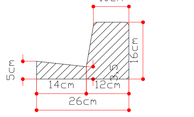


PLANTA BAIXA BB

ESCALA 1:500

DETALHE DO MEIO-FIO
SEM ESCALA

GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO
ESCALA 1:10



DET. PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA
SEM ESCALA



DET. PAVIMENTAÇÃO PISTA DE ROLAMENTO
SEM ESCALA



DET. DO RECAPEAMENTO
SEM ESCALA

QUANTITATIVO PRANCHA 02/08
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2	m
PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CBUQ COM RACHÃO	1.220,07	–
PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA	1.529,38	–
RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ	6.688,73	–
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)	2.532,89	–
CALÇADA EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)	66,33	–
CALÇADA PASSEIO (Retirar)	1.341,12	–
MEIO-FIO (Retirar)	–	619,24
MEIO-FIO COM SARJETA (Executar)	–	775,09
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar)	–	924,82
RAMPA P/ PEDESTRES (20 Un.)		

DESCRIÇÃO	m2	m	Un.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE)	612,50	–	–
ÁRVORES A RETIRAR (PASSEIO)	–	–	59
PLANTIO DE CASSIA MANDUIRANA h=2,30m EMBAIXO DA REDE	–	–	52
PLANTIO DE PAU DE FERRO h=2,30m FORA DA REDE	–	–	45
LIXEIRA	–	–	18
BOCA DE LOBO CONJUGADO A EXECUTAR	–	–	13
BOCA DE LOBO A RETIRAR	–	–	13
TUBO CONCRETO ø40cm	–	39,00	–
ABRIGO DE ÔNIBUS A RETIRAR	–	–	03
ABRIGO DE ÔNIBUS A EXECUTAR-VER PROJETO PRANCHA 08/08	–	–	04

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ARVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep. 85900-110,
Fone (045) 3378 8036
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
local: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

prancha: 02/08

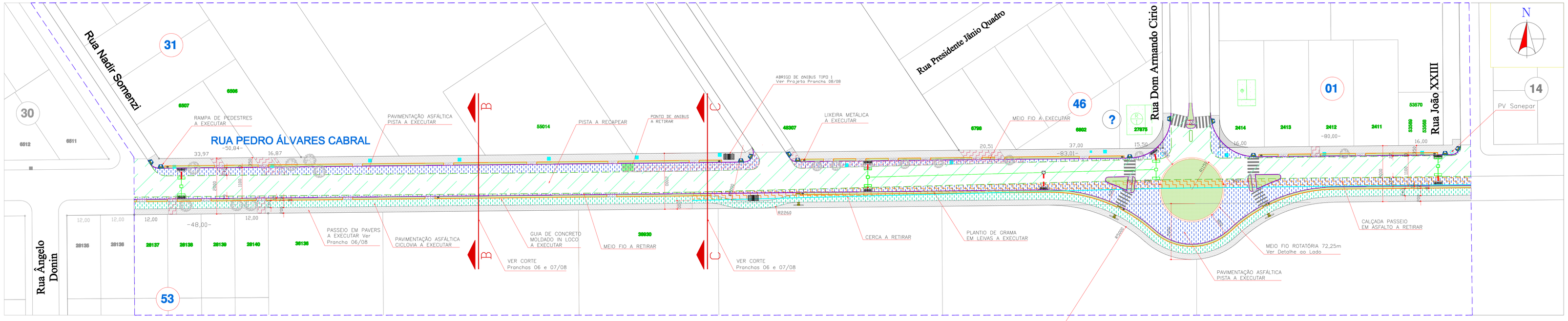
projeto: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho	data	escala	projeto nº
LAIRTON	FEVEREIRO/2016	INDICADA	EMDUR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

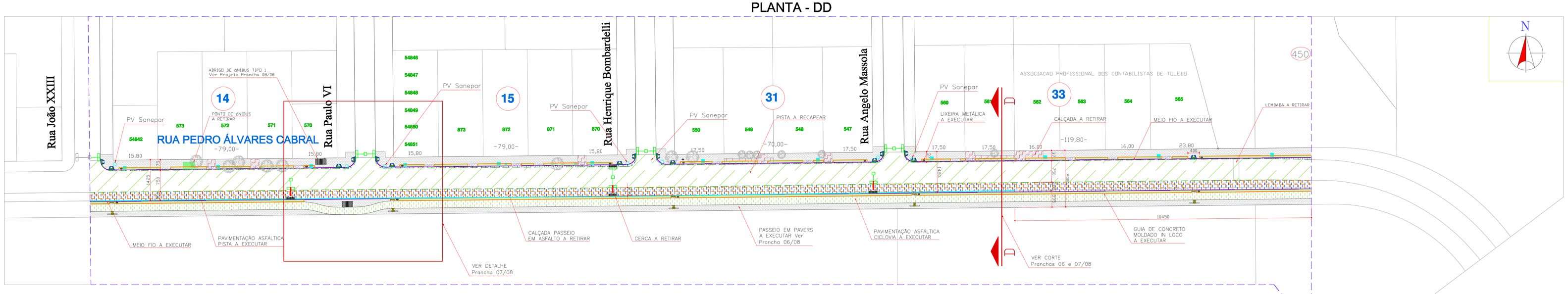
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PLANTA - CC



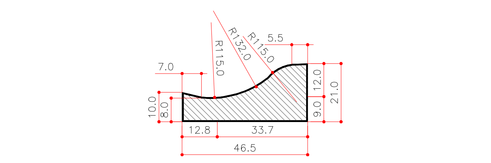
PLANTA BAIXA CC

PLANTA - DD



PLANTA BAIXA DD

ESCALA 1:500



QUANTITATIVO PRANCHA 03/08
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO		m²	m	un.
PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CBUQ COM RAÍNHO		3.709,42	–	
PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA		2.393,53	–	
RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ		7.113,28	–	
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)		4.187,42	–	
CALÇADA EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)		140,36	–	
CALÇADA PASSEIO EM CONCRETO (Retirar)		584,51	–	
CALÇADA PASSEIO EM ASFALTO (Retirar)		2.082,47	–	
MEIO-FIO (Retirar)		–	1.828,77	
MEIO-FIO COM SARJETA (Executar)		–	1.821,15	
MEIO-FIO ROTATÓRIA (Executar)		–	72,25	
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar)		–	1.576,21	
RAMPA P/ PEDESTRES (EF un.)				

DESCRIÇÃO		m²	m	UN.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (EXCEPTO VERDE)		1.513,74	–	–
ÁRVORES A RETIRAR (PASSEIO)		–	–	29
PLANTIO DE CASCA MANGUEIRINHA H=2,30m EMBAIXO DA REDE		–	–	64
PLANTIO DE PAU DE FERRO h=2,30m FORA DA REDE		–	–	32
LIXEIRA		–	–	01
		–	–	–
BOCA DE LOBO CONJUGADO A EXECUTAR		–	–	12
BOCA DE LOBO A RETIRAR		–	–	12
TUBO CONCRETO ø400mm		–	–	28,00
ABRIGO DE ÔNIBUS A RETIRAR		–	–	02
ABRIGO DE ÔNIBUS A EXECUTAR=VER PROJETO PRANCHA 08/08		–	–	04

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ÁRVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020
BETO LUNITI PAGNUSSATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep. 85900-110,
Fone (045) 3378 8036
Toledo - PR

obra: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL

local: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

proprietário:

resp. projeto:

resp. técnico execução:

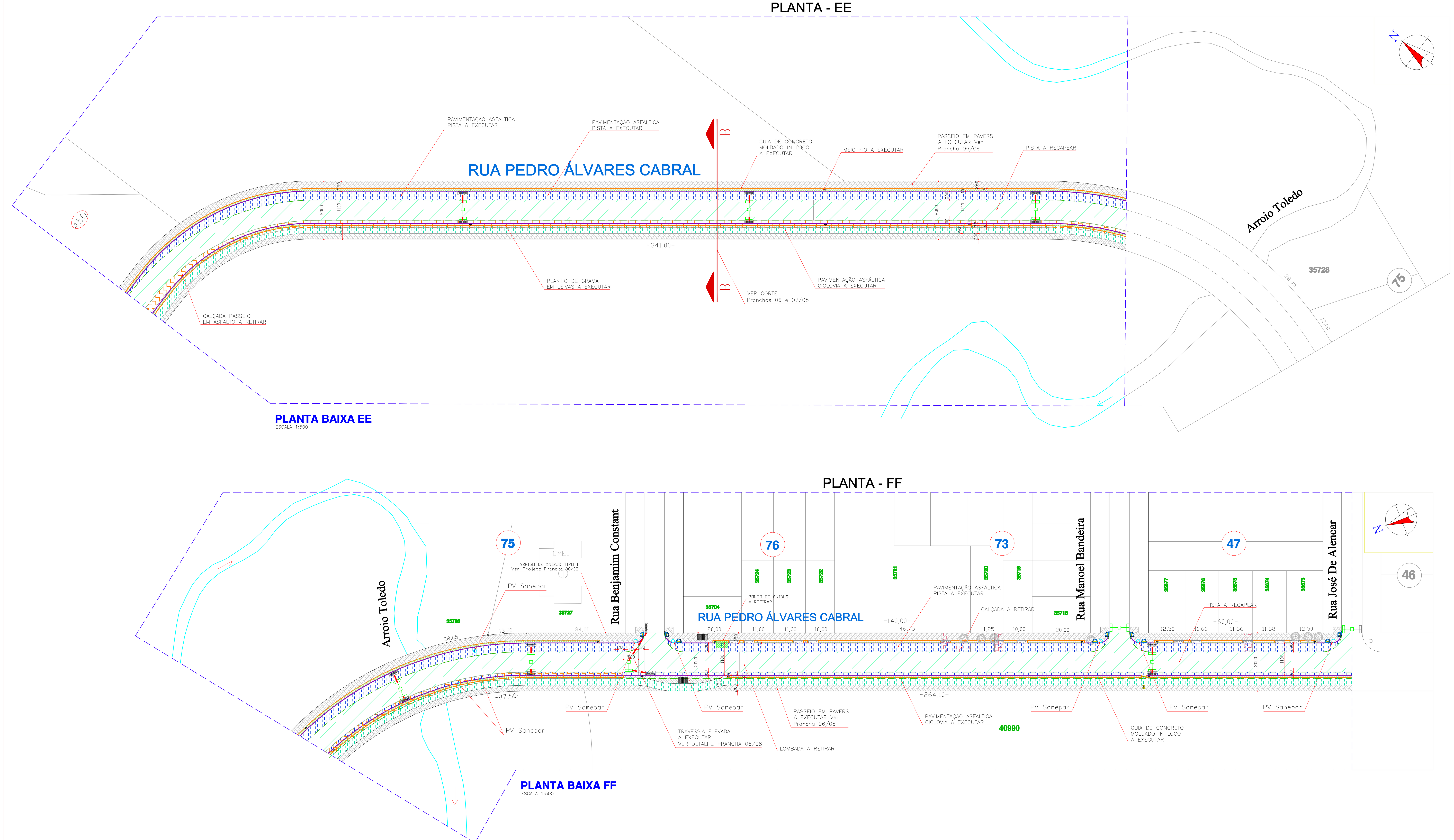
prancha: 03/08

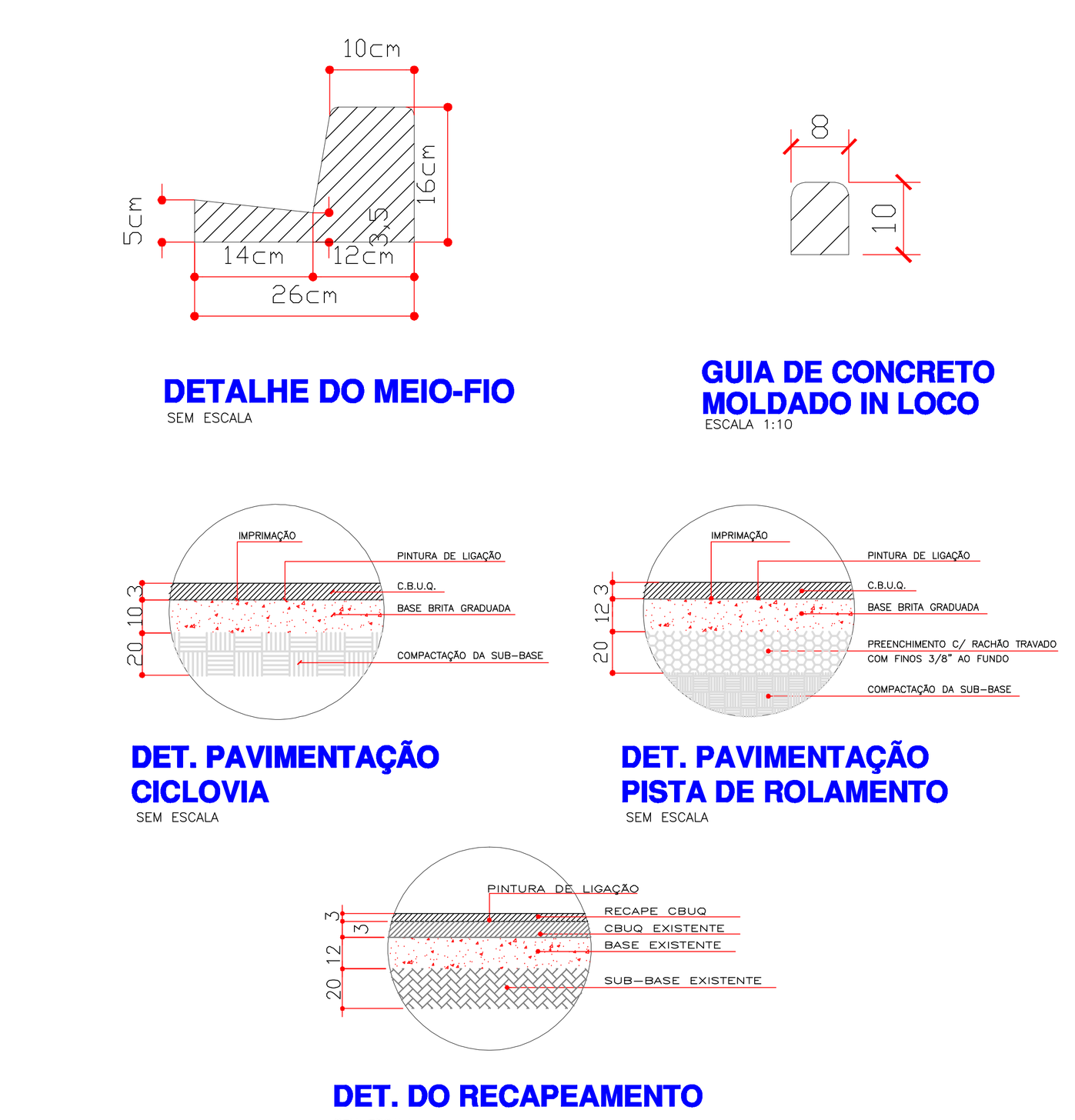
projeto: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho	data	escala	projeto nº
LAWTON	FEVEREIRO/2018	INDICADA	EMDUR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





QUANTITATIVO PRANCHA 04/08
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO	m2	m
PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CBUQ COM RACHÃO	2.786,57	–
PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA	1.822,88	–
RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ	5.164,93	–
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)	3.300,66	–
CALÇADA EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)	40,50	–
CALÇADA PASSEIO (Retirar)	72,65	–
CALÇADA PASSEIO EM ASFALTO (Retirar)	3.026,02	–
MEIO-FIO (Retirar)	–	1.430,05
MEIO-FIO COM SARJETA (Executar)	–	1.408,82
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar)	–	1.346,04
RAMPA P/ PEDESTRES (09 Un.)		

DESCRIÇÃO	m2	m	Un.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE)	749,85	–	–
ÁRVORES A RETIRAR (PASSEIO)	–	–	07
PLANTIO DE CASSIA MANDUIRANA h=2,30m EMBAIXO DA REDE	–	–	55
PLANTIO DE PAU DE FERRO h=2,30m FORA DA REDE	–	–	44
LIXEIRA	–	–	13
BOCA DE LOBO CONJUGADO A EXECUTAR	–	–	14
BOCA DE LOBO A RETIRAR	–	–	13
TUBO CONCRETO ø40mm	–	41,00	–
ABRIGO DE ÔNIBUS A RETIRAR	–	–	01
ABRIGO DE ÔNIBUS A EXECUTAR-VER PROJETO PRANCHA 08/08	–	–	02

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ÁRVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8036
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
local: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

proprietário

resp. projeto

resp. técnico execução

prancha: 04/08

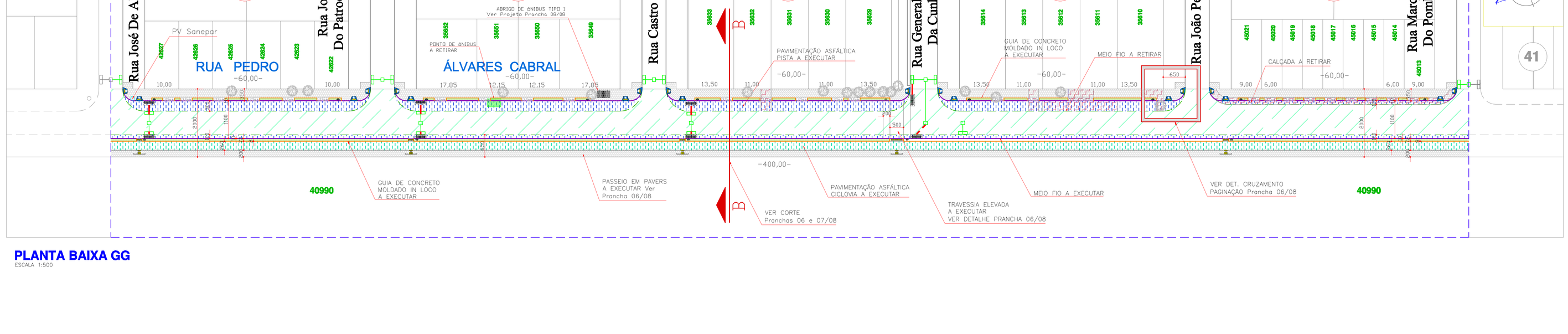
projeto: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho: LAIRTON | data: FEVEREIRO/2016 | escala: INDICADA | projeto nº: EMDUR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PLANTA - GG



PLANTA BAIXA GG

ESCALA 1:500

DETALHE DO MEIO-FIO

SEM ESCALA



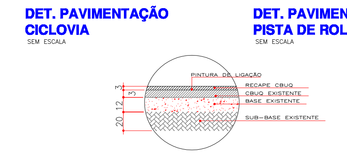
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO

ESCALA 1:10



DET. PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA

SEM ESCALA



DET. PAVIMENTAÇÃO PISTA DE ROLAMENTO

SEM ESCALA



DET. DO RECAPEAMENTO

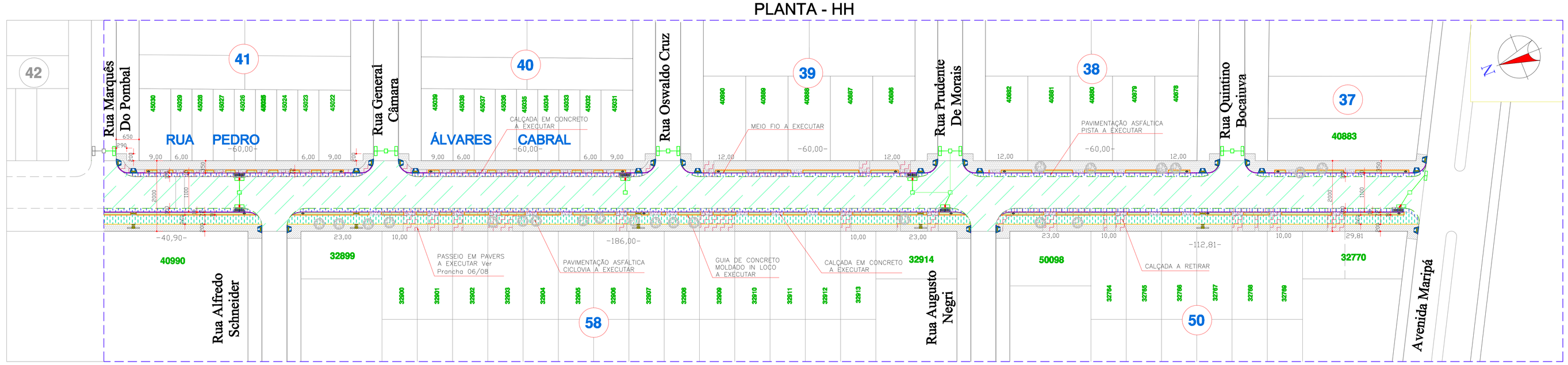
SEM ESCALA

QUANTITATIVO PRANCHA 05/08
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

DESCRIÇÃO		m2	m
PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CBUQ COM RACHÃO		1.953,84	–
PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA		1.967,85	–
RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ		6.911,31	–
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)		3.521,24	–
CALÇADA EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)		264,60	–
CALÇADA PASSEIO (Reparo)		1.148,85	–
MEIO-FIO (Reforço)		–	1.525,18
MEIO-FIO COM SARJETA (Executar)		–	1.423,75
GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar)		–	1.148,30
Rampa P/ PEDESTRES (X4 Un.)			

DESCRIÇÃO		m2	m	Un.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE)		701,14	–	–
ARVORES A RETIRAR (PASSEIO)		–	–	39
PLANTIO DE CAIXA MANDUIRANA H=2,50m EMBAIXO DA REDE		–	–	59
PLANTIO DE PAU DE FERRO h=2,50m FORA DA REDE		–	–	68
LIXEIRA		–	–	32
BOCA DE LOBO CONJUGADO A EXECUTAR		–	–	14
BOCA DE LOBO A RETIRAR		–	–	13
TUBO CONCRETO #40mm		–	27,00	–
ABRIGO DE ÔNIBUS A RETIRAR		–	–	01
ABRIGO DE ÔNIBUS A EXECUTAR-VER PROJETO PRANCHA 08/08		–	–	02

PLANTA - HH



PLANTA BAIXA HH

ESCALA 1:500

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ARVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Rolando Lennon S, 1586
Fone: (045) 3378 8036
Toledo - PR

obra: **URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL**
local: **TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR**

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

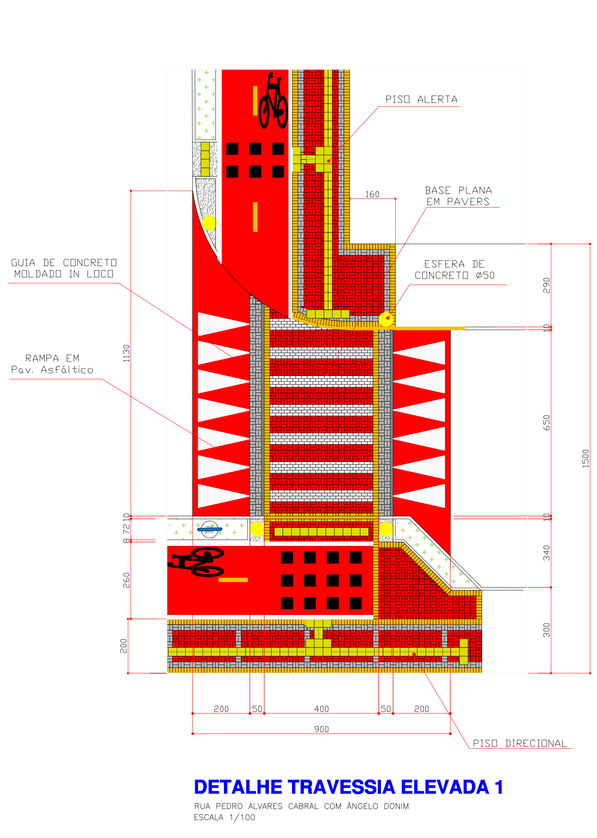
prancha: **05/08**

projeto: **URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL**
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho	data	escala	projeto nº
LAIRTON	FEVEREIRO/2016	INDICADA	EMDUR

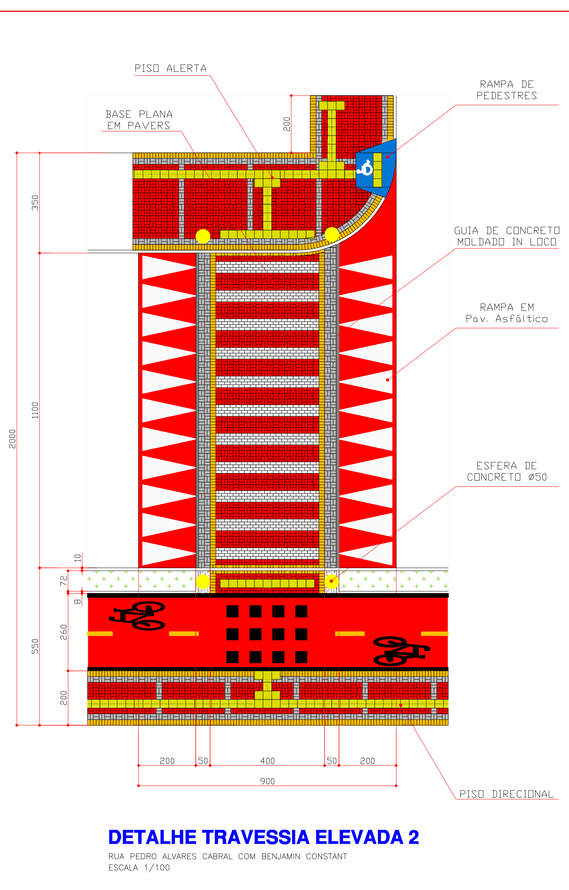
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



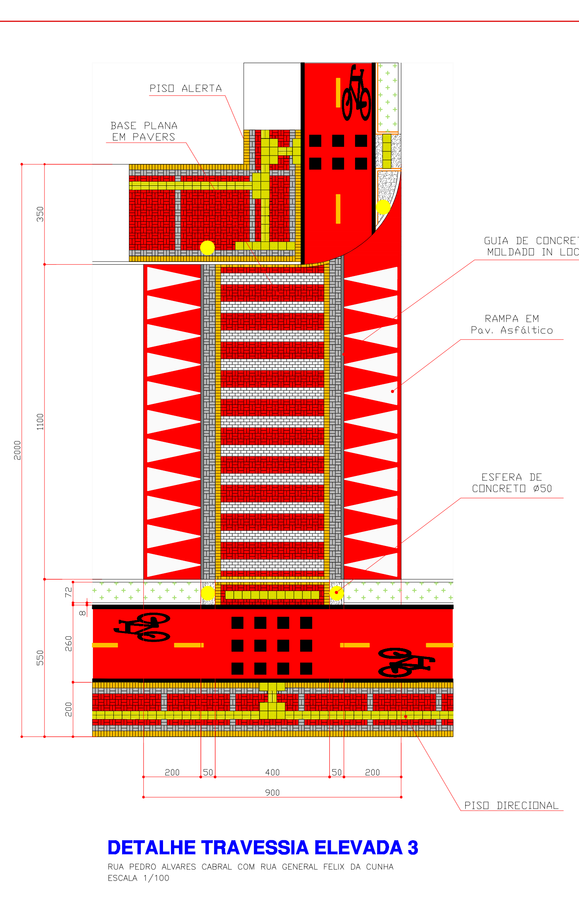
DETALHE TRAVESSIA ELEVADA 1

RUA PEDRO ALVARES CABRAL COM ÂNGELO DONIM
ESCALA 1/100



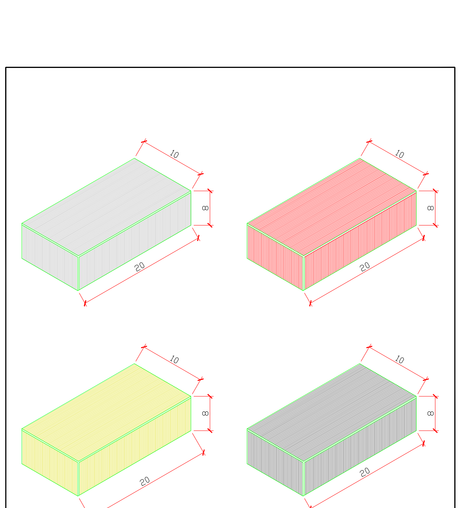
DETALHE TRAVESSIA ELEVADA 2

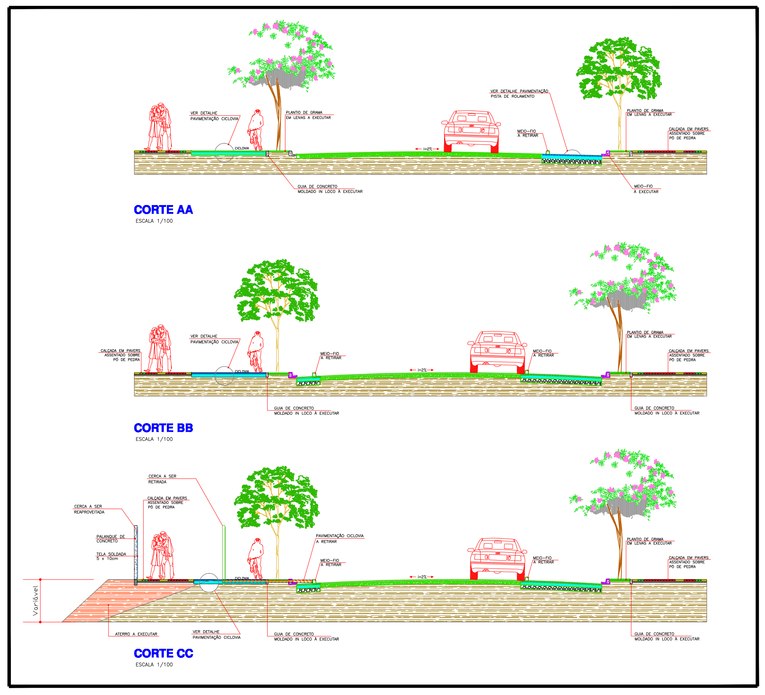
RUA PEDRO ALVARES CABRAL COM BENJAMIN CONSTANT
ESCALA 1/100

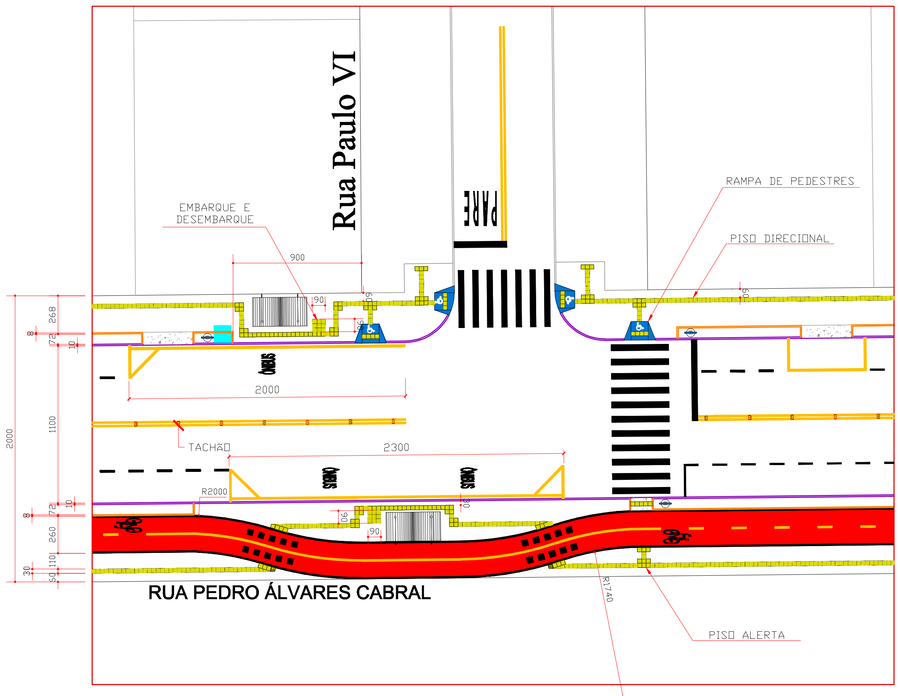


DETALHE TRAVESSIA ELEVADA 3

RUA PEDRO ALVARES CABRAL COM RUA GENERAL FELIX DA CUNHA
ESCALA 1/100







DETALHE PONTO DE ÔNIBUS

ESCALA 1/200

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS ÁRVORES E DRENAGEM DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8036
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL (DETALHES)
local: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

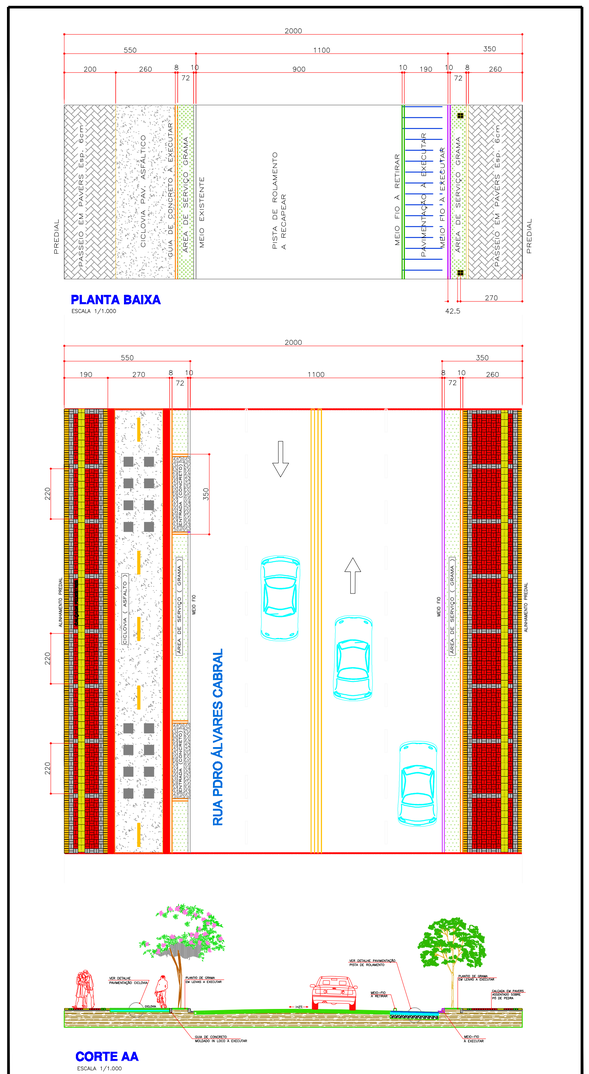
prancha: 06/08

projeto:
URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

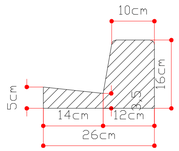
desenho	data	escala	projeto nº
LAIRTON	FEVEREIRO/2016	INDICADA	EMDUR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/1.000



DETALHE DO MEIO-FIO
SEM ESCALA



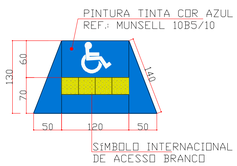
MEIO-FIO
PRÉ MOLDADO
ESCALA 1:10

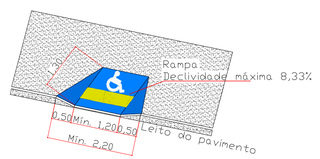


DET. PLACA
SEM ESCALA

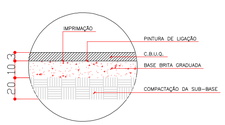


DET. PLACA
SEM ESCALA





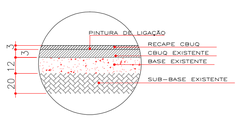
DETALHE RAMPA
SEM ESCALA



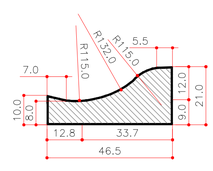
DET. PAVIMENTAÇÃO
CICLOVIA
SEM ESCALA



DET. PAVIMENTAÇÃO
PISTA DE ROLAMENTO
SEM ESCALA



DET. DO RECAPEAMENTO
SEM ESCALA



DET. DO MEIO FIO RÓTULA
SEM ESCALA

DETALHE LIXEIRA METÁLICA

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25

ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA 1/25

PERSPECTIVA
SEM ESCALA

DET. PAVER
SEM ESCALA

Obs: NA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E DESCRIÇÃO DAS PLACAS DE CICLOVIA, SOLICITAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
local: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

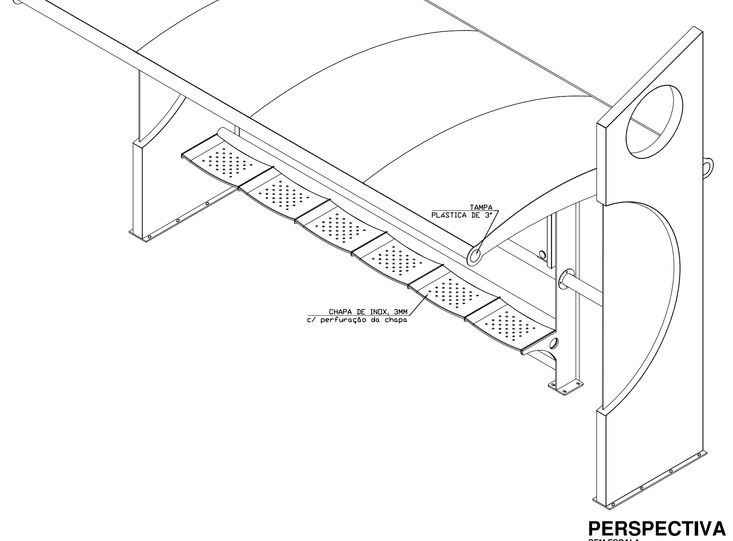
prancha: 07/08

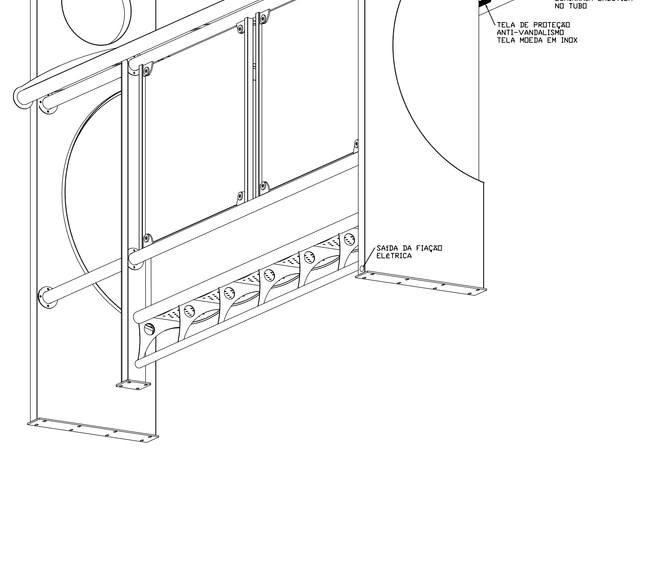
projeto
URBANIZAÇÃO RUAS CASCAVEL E PEDRO ÁLVARES CABRAL
TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO – PR

desenho	data	escala	projeto nº
Lairton	FEVEREIRO/2016	INDICADA	SEC. PLANEJAMENTO

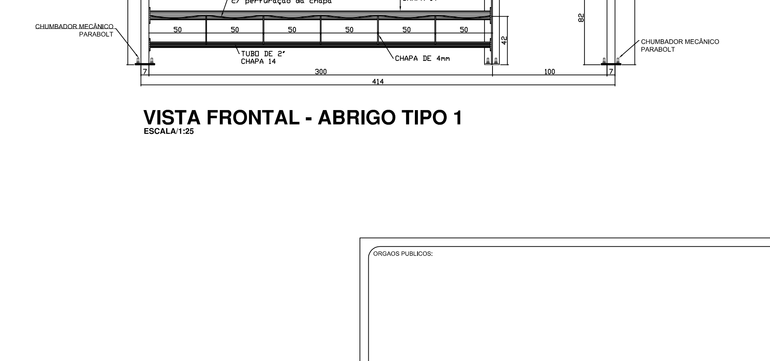
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

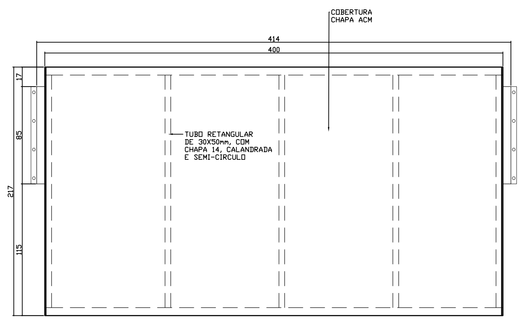




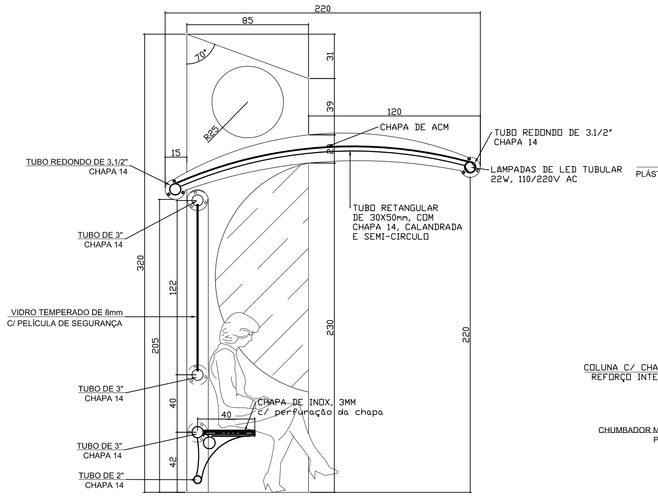
PERSPECTIVA
SEM ESCALA



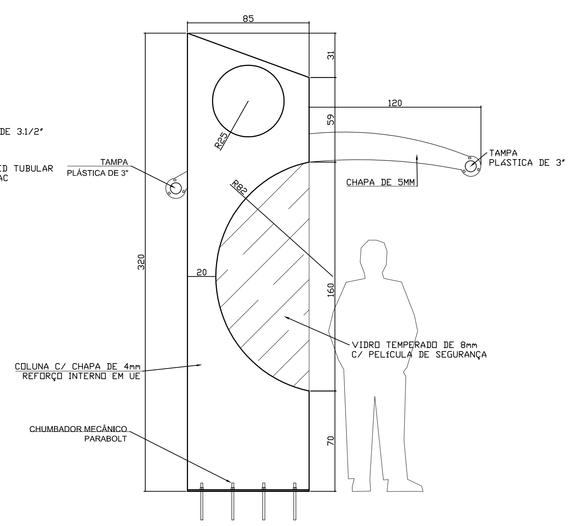
VISTA FRONTAL - ABRIGO TIPO 1
ESCALA1:25



PLANTA DE COBERTURA - TIPO 1
ESCALA:1/25



CORTE
ESCALA:1/20



VISTA LATERAL
ESCALA:1:20

ORGAOS PUBLICOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNETTI PAGNUSSATT

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

R. Raimundo Leonardi, 1566
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8500
Toledo - PR

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERENCIA: ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS

OBRA: ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

LOCAL: TRECHO ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ JOÃO MURARO E MARIPÁ, TOLEDO - PR

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRANCHA: 08/08

SITUAÇÃO:

PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

ESTATISTICAS:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO: AGOSTO/ 2015

ESCALA: INDICADA

DESENHO: FABIANO FARIA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT